

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

ROSIENE BARROS DA ROCHA

**A POTENCIALIDADE DO FEMINISMO AGONÍSTICO:
uma análise do modelo de democracia radical e
plural de Chantal Mouffe**

Vitória
2019

**A POTENCIALIDADE DO FEMINISMO AGONÍSTICO:
uma análise do modelo de democracia radical e
plural de Chantal Mouffe**

Rosiene Barros Da Rocha

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra.

Aprovado em _____

Marcelo Martins Barreira
Profº. Drº. da Universidade Federal do Espírito Santo

Thana Mara de Souza
Profª. Drª. da Universidade Federal do Espírito Santo

Igor Suzano Machado
Profº. Drº. da Universidade Federal do Espírito Santo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Vitoria, 2019

A todas e todos que lutaram, por toda parte, pela defesa das práticas democráticas, em suas mais variadas formas. Às mulheres da minha vida, cuja força e afeto constantes me impulsionaram a seguir adiante: minha avó Francisca, minha mãe Maria José e minhas filhas Pâmela e Débora.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus professores da UFES por toda dedicação e ensinamentos dispensados em sala de aula e que contribuíram sobremaneira para a minha efetiva formação acadêmica. A eles toda a minha estima, admiração e consideração. Saibam que, por onde for, serei voz em favor da universidade pública gratuita e de qualidade.

Agradeço ao meu orientador pela atenção, paciência, dedicação às análises e, sobretudo, pela assertividade durante as orientações.

Ao meu marido e companheiro de caminhada João Roberto, que jamais perde a oportunidade de demonstrar o quanto confia na minha capacidade para enfrentar qualquer desafio. Nos momentos mais difíceis, a sua cumplicidade me convence de que a vida, naquele movimento constante de “esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta” descrito por Guimarães Rosa, se torna singular quando dividida.

“A liberdade apenas para os partidários do governo, apenas para os membros do partido, por muitos que sejam, não é liberdade. A liberdade é sempre a liberdade para o que pensa diferente.”

“Quem é Feminista e não é de Esquerda, carece de estratégia. Quem é de Esquerda e não é Feminista, carece de profundidade.”

“Não estamos perdidos. Pelo contrário, venceremos se não tivermos desaprendido a aprender.”

Rosa Luxemburgo (1871-1919)

“Não está ao nosso alcance eliminar os conflitos e nos libertarmos da nossa condição humana, mas está ao nosso alcance criar as práticas, os discursos e as instituições que permitiriam que esses conflitos assumissem uma forma agonística.”

(Chantal Mouffe, 2015).

RESUMO

Este trabalho dissertativo investiga em que medida o modelo agonístico de democracia radical proposto por Chantal Mouffe, baseado na valorização do pluralismo e do dissenso, pode ser identificado no feminismo. A abordagem da autora quanto à forma de ampliar a esfera de ação política constitui o nosso foco de análise, na busca por compreender como as diversas articulações e lutas democráticas feministas podem retratar a potência de um feminismo agonístico como projeto político mais amplo de democracia.

Palavras-chave: Democracia radical. Pluralismo. Cidadania. Teoria do discurso. Práticas articulatórias. Hegemonia. Feminismo agonístico.

ABSTRACT

This dissertative work investigates how Chantal Mouffe's agonistic model of radical democracy, based on the valorization of pluralism and dissent, can be presented as an alternative for the democracy strengthening, based on feminism in contemporary politics. The author's approach in how to broaden the sphere of political action is our focus of analysis, seeking to understand the articulations between feminism and the various democratic struggles as strategies for the formation of a broader political project of democracy.

Keywords: Radical democracy. Pluralism.Citizenship. Discourse theory. Articulatory practices. Hegemony.Feminism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
Capítulo 1 – Pluralismo agonístico: um modelo de democracia radical..	15
1.1 Teorias democráticas em evidência.....	16
1.2 O pluralismo político	19
1.3 O paradoxo da democracia moderna.....	20
1.4 O pluralismo agonístico	23
1.5 Cidadania e democracia radical	25
1.5.1 A dimensão afetiva na construção da cidadania democrática	32
1.6 O necessário confronto entre esquerda e direita	35
1.7 A fronteira entre o social e o político.....	40
1.8 Práticas de articulação hegemônica	44
1.9 Hegemonia	54
Capítulo 2 – A teoria política feminista.....	59
Capítulo 3 – O feminismo como um projeto político mais amplo de democracia.....	65
3.1 A questão da identidade e o feminismo	65
3.2 Distinção entre público e privado	72
3.3 Cidadania e política feminista agonística.....	75
3.4 A articulação e o feminismo – uma estratégia de luta democrática agonística	77
Considerações Finais.....	90
Referências	94

INTRODUÇÃO

Esta dissertação surgiu inicialmente do meu interesse em aprofundar a análise sobre teorias e pensamentos políticos produzidos por mulheres. Durante a busca entre artigos e livros, deparei-me com um texto da filósofa belga Chantal Mouffe¹ cujo ânimo político e a retórica carregada de paixão me motivaram a conhecer melhor o seu trabalho. A partir de sua defesa intransigente quanto ao fortalecimento da democracia, mas sem fugir dos embates e confrontos que sempre poderão emergir nas mais diversas relações sociais, Mouffe expressa, de modo contundente, o seu interesse em intervir diretamente no mundo, onde tudo acontece. Com uma proposta política voltada ao questionamento, ao dissenso e à transformação, a autora busca subverter teorias e conceitos que insistem em navegar nas águas calmas da neutralidade, da universalidade e do excessivo consenso. Importante frisar que várias abordagens e conceitos utilizados pela autora foram desenvolvidos em conjunto com Ernesto Laclau na obra *Hegemony and socialist strategy* (1985), mas posteriormente direcionados para a construção de sua teoria política normativa radical e plural. Desse modo, ao pensar a política de uma maneira diferente e radicalmente democrática, sua proposta teórica converge, assim, em direção à política feminista.

Marcada por uma trajetória de confrontos e embates na luta pela transformação da ordem social, o feminismo se coloca como teoria crítica que busca garantir a liberdade e igualdade não apenas para as mulheres, mas para todos aqueles que são cerceados em sua existência por questões relacionadas à sexualidade, raça, classe social, dentre outros marcadores de opressão, por meio da articulação de identidades. O feminismo surge, assim, como contraposição ao sistema sexista, ao mesmo tempo em que se apresenta como estratégia para lidar com a diversidade, esteja ela dentro ou fora do próprio movimento feminista. A pluralidade de propostas, posições e entendimentos fizeram parte da trajetória feminista desde seu nascedouro, o que ensejou, por conseguinte, que o dissenso ocupasse a centralidade da política feminista, haja vista a presença concreta das diferenças. Desse modo, todo feminismo é particular e geral ao mesmo tempo, o que permite a possibilidade sempre presente de tensionamento, mas também da

¹ Texto com o título “Por um modelo agonístico de democracia”, Nov. 2005.

dinâmica constante de construção e desconstrução a partir do “outro”. Sob essa perspectiva que se torna possível pensar a política feminista com potencialidade para se apresentar como uma ideia mais ampla de democracia radical e plural, ou seja, um feminismo agonístico² conforme o modelo democrático radical proposto por Chantal Mouffe.

Dessa maneira, perante a diversidade de modelos e teorias que buscam se lançar como alternativa democrática em um ambiente social plural e diverso, assim como da diversidade de pensamentos e teorias acerca do feminismo, a escolha do tema desta pesquisa partiu do interesse em compreender em que medida as diversas articulações e lutas democráticas feministas podem retratar a potência de um feminismo agonístico como projeto político mais amplo de democracia e, assim, fortalecer o modelo proposto por Mouffe.

Levando em conta que outros teóricos, assim como Mouffe, reconhecem como apropriada a crítica à democracia deliberativa no ponto em que subestimam os conflitos irreconciliáveis, além de reproduzir um aspecto do pensamento liberal que visa reduzir a política à moralidade, a autora convida ao questionamento de tais limites do campo discursivo proposto pelo modelo liberal dominante, por meio de novas ideias e práticas de articulações capazes de redefinir os termos do debate político. Nesse contexto que a autora propõe um modelo de democracia radical que busca reconhecer a importância do conflito e do dissenso para a subsistência do jogo democrático, assim como a valorização do pluralismo político e das práticas articulatórias de demandas por diferentes grupos e movimentos sociais.

O feminismo, por sua vez, luta contra ficções que naturalizam a desigualdade e a discriminação por meio das mais variadas práticas sociais sexistas. Contudo, para além das questões de gênero, a teoria política feminista também confronta o “emaranhado” de desigualdades e relações complexas sob os recortes de gênero, classe, etnia, raça, idade, orientação sexual, dentre outros, a partir da articulação entre identidades políticas e descentramento do sujeito. Ao desafiar o pilar de uma construção social que busca impedir a efetivação dos princípios ético-políticos de igualdade e liberdade a partir de valorações que possuem ligação direta com a

² Essa denominação e compreensão do feminismo também foi abordada pela Professora de Ética do Departamento de Filosofia da UFRJ Carla Rodrigues no texto *Viva o feminismo agonístico* publicado no Blog Instituto Moreira Alves, em janeiro de 2018. Acesso em <https://blogdoims.com.br/viva-o-feminismo-agonistico/>

autoridade e o poder de um modelo hegemônico dominante, a teoria política feminista apresenta potencialidade para se constituir como um feminismo agonístico, constituído por uma proposta mais ampla de democracia plural e radical.

Tal potencialidade pode ser percebida também pela firme atuação do feminismo durante toda a sua trajetória, na medida em que procura não se acomodar aos aparentes “avanços” conquistados pelo movimento feminista em torno da igualdade de gênero. Ao contrário, o feminismo propõe que sejam sempre percebidos com cautela e visão crítica os possíveis avanços se não contribuem para a formação de uma cidadania radical, capaz de voltar-se para a raiz das questões e, a partir daí, promover a transformação dos quadros sexistas que reproduzem as assimetrias de gênero nos mais variados contextos sociais. Para tanto, a mobilização e o confronto diante dos retrocessos sociais e das relações sociais opressoras e sexistas se tornam uma constante na realidade política feminista, que busca cada vez mais a ampliação de suas lutas por meio das mais diferentes articulações entre identidades políticas e movimentos sociais distintos.

A pesquisa justifica-se, assim, pela atualidade do tema, especialmente no que diz respeito à compreensão de possíveis modelos e estratégias democráticas capazes de confrontar a ordem hegemônica vigente, cada vez mais voltada ao individualismo, ao obscurantismo e ao imobilismo político. Outro aspecto a justificar o presente trabalho refere-se à necessária ampliação dos debates ligados à teoria feminista no âmbito acadêmico, assim como de estudos e textos produzidos por mulheres. A representatividade feminina se mostra imprescindível na luta pela desconstrução das práticas sociais que inviabilizam a presença de mulheres nos espaços ligados à produção de conhecimento e às disputas de poder.

A dissertação está dividida em dois capítulos. O primeiro capítulo pretende analisar a crítica da autora quanto aos modelos de democracia em evidência na atualidade e que se fundamentam, principalmente, no excessivo racionalismo e no consenso. A partir daí, procurou-se abordar o modelo de democracia radical proposto pela autora e denominado pluralismo agonístico. Diferentemente de outros teóricos que são adeptos da democracia radical, ou ainda do pluralismo político, Chantal Mouffe desenvolve o seu pensamento assumindo o antagonismo e o conflito como categorias centrais do político, na medida em que defende a importância do dissenso para a própria sobrevivência da democracia, em uma sociedade cada vez mais plural. Partindo da distinção por ela elaborada entre o “político”, que se refere à

dimensão do antagonismo inerente às relações humanas, podendo tomar muitas formas e emergir em diferentes tipos de relações sociais, representando mesmo um espaço de poder e conflito, cujo limite são os princípios democráticos ético-políticos, e a “política”, entendida como o campo empírico cujas práticas e discursos buscam estabelecer uma certa ordem por meio da organização institucional do Estado, das instituições representativas como partidos políticos, sindicatos, igrejas, associações de classe, a autora defende a discussão em torno da natureza do “político” como imprescindível para manter a democracia no presente e no futuro.

Partindo da referida distinção entre política/político, Mouffe aponta o antagonismo como característica específica do político, assim como a sua inafastabilidade da esfera política. Como forma de compatibilizar a distinção amigo/inimigo com o pluralismo democrático, a autora propõe transformar o antagonismo em agonismo, o que torna possível o conflito não entre inimigos, mas entre adversários. Mouffe reconhece a importância, contudo, da construção de cidadãos democráticos como forma de possibilitar o modelo adversarial proposto. A partir da noção de exterioridade constitutiva, ou seja, o “eles”, a autora se lança à compreensão sobre o que está em jogo na construção das identidades, apontando, assim, o poder como constitutivo das relações sociais que se estabelecem entre nós/eles. A maneira de viabilizar as formas de identificação dos cidadãos, com o propósito de motivá-los à participação democrática e coletiva não fugiu do raio de análise da autora, cuja proposta passa pela tarefa da política em criar canais democráticos pelos quais as paixões pudessem ser mobilizadas.

Dessa maneira, faz-se possível o embate vibrante entre adversários que respeitem as regras do jogo democrático, ou seja, que não coloquem em xeque os princípios que devem reger a comunidade política, limitando-se o dissenso às possíveis interpretações que podem ocorrer em torno dos princípios ético-políticos de liberdade e igualdade para todas e todos, ao que a autora denomina de “consenso conflitante”. Nessa seara, Mouffe ainda defende o necessário embate entre esquerda e direita como importante canal democrático capaz de mobilizar a participação política dos cidadãos, uma vez que a dimensão afetiva está diretamente relacionada com as formas de identificação democrática. Na ausência de um espaço vibrante de contestação, assim como formas democráticas de identificação, abre-se espaço para discursos extremistas e fundamentalistas que incluem a política na esfera moral e, assim, colocam em risco o processo democrático.

A forma de encarar a luta política é abordada pela autora a partir da compreensão de radicalização da democracia, que exige a transformação das estruturas de poder e a construção de uma nova hegemonia. Partindo da premissa de que as relações de poder são constitutivas da sociedade, ou seja, inafastáveis, a construção das instituições se dará segundo os valores e interesses dos detentores do poder em dado momento. Contudo, uma vez que o dissenso é presença constante nas práticas sociais em razão das contradições e multiplicidade de vozes, sempre haverá a emergência do contrapoder, por meio do qual os agentes sociais desafiarão o poder hegemônico em vigor. Através das práticas articulatórias, a autora propõe a cadeia de equivalências como estratégia capaz de subverter as diferenças entre identidades construídas discursivamente e, assim, formar uma vontade coletiva capaz de ampliar a ação política contrária às práticas opressoras. Assim, as diferenças entre as identidades deixariam de existir momentaneamente para dar lugar a uma forma de identificação coletiva ou vontade coletiva. A partir da criação de espaços agonísticos, as demandas poderão ser articuladas como estratégia capaz de confrontar a hegemonia, cuja resolução, contudo, é sempre provisória e contingente, em um interminável processo de conflito e interação entre poderes hegemônicos e contra-hegemônicos.

O segundo capítulo se propõe a analisar como a teoria feminista vem sendo construída e sustentada por meio de discursos e práticas que perpassam várias gerações e pluralidade de vivências sociais, colocando-se como instrumento de interpretação e de transformação da sociedade, convergindo, assim, para uma perspectiva agonística. Partindo da abordagem antiessencialista proposta por Mouffe para formação de identidade, o conceito de descentramento do sujeito será analisado pela importância que assume na compreensão da multiplicidade de relações de subordinação a que um mesmo indivíduo poderá vivenciar. Considerando tal premissa, a autora lança luz sobre as mais variadas conexões que poderão ser estabelecidas pela identidade política, que jamais será única e fixa, uma vez que se formará a partir das inúmeras relações e interações sociais firmadas nos diferentes espaços, ao longo da vida. Através de tal abordagem torna-se possível compreender a possibilidade sempre presente do conflito diante da diversidade de relações. Nesse ponto será analisado o perfil agonístico que assume o feminismo em razão da ampla diversidade de vozes e de identidades existentes dentro do próprio movimento feminista e que sempre marcaram a sua trajetória. A diversidade

e pluralidade de posicionamentos foram recebidos pelo feminismo, assim como os inevitáveis conflitos daí advindos, tornando-os não só valorizados no jogo democrático em que se busca garantir a liberdade e igualdade, como também traduzidos como potencialidade para ampliar a ação política democrática. A atuação política das mobilizações feministas, cujas identidades políticas fluidas são constantes na articulação de demandas, também será analisada como exemplo da aplicação do pensamento de Mouffe nos casos concretos. Por derradeiro, a proposta se voltará a demonstrar a possibilidade de identificar no feminismo agonístico um exemplo de aplicação do modelo de democracia radical e plural de Chantal Mouffe, que por sua vez se fortalece ainda mais como uma alternativa de política democrática para as sociedades contemporâneas.

CAPÍTULO 1 – PLURALISMO AGONÍSTICO: UM MODELO DE DEMOCRACIA RADICAL

Dentre algumas das mais importantes questões sociais e políticas que perpassaram a história da humanidade, a que se refere à democracia foi das que mais despertou a atenção de estudiosos do tema, fato esse que se mantém até os dias atuais. Na sociedade contemporânea, em especial no Ocidente, a democracia é vista como o ideal a ser buscado de forma incessante, na medida em que representa um modo de vida e sistema de governo capaz de ensejar condições de dignidade e sentido à existência dos indivíduos. Muitas teorias da democracia e de modelos de sistemas democráticos surgiram, então, com o referido propósito, sendo abordados, pela maioria dessas teorias, os temas referentes à liberdade e igualdade, justiça, legitimidade, direitos, apenas para citar alguns dos mais importantes.

Dentre as referidas teorias, destaca-se a do pluralismo radical, que conta com a adesão da filósofa política Chantal Mouffe entre os seus principais defensores. A autora propõe um modelo de democracia radical que busca reconhecer a importância do conflito e do dissenso para a subsistência do jogo democrático, assim como a valorização do pluralismo político e das práticas articulatórias de demandas por diferentes grupos e movimentos sociais.

De fato, infere-se que um dos objetivos centrais do modelo de democracia proposto por Mouffe é combater uma visão de mundo pautada na ideia do necessário consenso na política democrática, assim como da universalidade e neutralidade no espaço político, uma vez que tal visão acaba por inibir a criação de um espaço vibrante de discussão e expressão das inerradicáveis diferenças existentes na sociedade.

Assim, Mouffe convida ao questionamento de tais limites do campo discursivo proposto pelo modelo liberal dominante, por meio de novas ideias e práticas de articulações capazes de redefinir os termos do debate político.

Tal modelo de liberalismo político, que surgiu na Idade Moderna e se impôs contra o absolutismo e foi além do liberalismo clássico, defendia a liberdade de ação pelos indivíduos, com a limitação do poder estatal sobre a sua vida privada, a expansão do Estado como provedor de educação, saúde e benefícios sociais, além da igualdade e da expansão dos direitos políticos em favor dos cidadãos (OSBORNE, 2013, p. 263).

Importante ainda destacar que várias são as abordagens que giram em torno da teoria liberal-democrática, sendo possível identificar posições distintas e que, por vezes, transitam em torno de questões envolvendo a participação política informal, a flexibilidade na interpretação política de princípios básicos, os direitos de grupos, a neutralidade do Estado com referência a conceitos como vida boa, as políticas de igualdade econômica, dentre outras (CUNNINGHAM, 2009, p. 58).

O liberalismo se refere, portanto, a um discurso filosófico com muitas variantes, unidas por uma multiplicidade de interpretações. Porém, não obstante a referida multiplicidade, a tendência atualmente dominante do pensamento liberal caracteriza-se por uma abordagem racionalista e individualista, que aposta na viabilidade de consenso universal com base na razão (MOUFFE, 2013, p. 184b).

Vale frisar que mesmo quando reconhece a presença das mais diversas perspectivas e valores no mundo em que vivemos, o pensamento liberal predominante se resigna ao afirmar que, por força de limitações empíricas, nunca seremos capazes de adotar todos eles. Assim, segue com a abordagem que se mostra incapaz de acolher adequadamente o pluralismo de ideias e vozes que ressoam de forma cada vez mais acentuada nas sociedades atuais (MOUFFE, 2013, p. 184b).

Como exposto, a abordagem proposta por Mouffe se contrapõe, de forma contundente, a essa visão de mundo pautada na ideia do necessário e excessivo consenso na política democrática e cuja universalidade e neutralidade no espaço político seguem incontestáveis, uma vez que tal visão acaba por inibir a criação de um espaço vibrante de discussão e expressão das inerradicáveis diferenças existentes na sociedade.

Antes, porém, de adentrarmos na análise do pluralismo político radical adotado por Mouffe, faremos uma pequena incursão sobre algumas das teorias democráticas existentes no pensamento liberal contemporâneo e que mais se destacam nos estudos sobre a filosofia política nas sociedades atuais do Ocidente.

1.1 Teorias democráticas em evidência

As teorias democráticas que se destacam na atualidade se propõem a enfrentar parte dos problemas que atualmente atingem as sociedades democráticas,

como o desapareço pelas atuais instituições, a falta de identificação entre representantes e representados e a baixa adesão popular aos processos políticos efetivos, já que a participação política se limita ao ato de votar nos representantes. Tais problemas são resultantes do modelo agregativo de democracia, que se tornou dominante a partir da metade do século XX e surgiu com a proposta de colocar a ênfase na agregação de preferência dos indivíduos (MOUFFE, 2005, p. 12).

De acordo com os autores que aderiram ao referido modelo, o autointeresse era o que o motivava os indivíduos à ação, e não a crença de que deveriam agir conforme os interesses da comunidade. Os partidos políticos, por sua vez, se organizavam a partir das preferências dos indivíduos, como forma de conquistar os seus votos, por meio de barganhas. Assim, a participação popular na tomada de decisões era desencorajada, limitando-se apenas aos votos em períodos regulares (MOUFFE, 2005, p. 12).

Como alternativa a esse modelo em que a participação popular se limita à aquiescência passiva ou cálculo autointeressado, a teoria da democracia deliberativa surgiu com a proposta que visa o encorajamento à participação popular por meio da deliberação sobre questões específicas. Assim, para que tal deliberação confira legitimidade ao procedimento democrático e a seus resultados, razões devem ser expostas publicamente e trocadas em fóruns destinados a tal propósito, por indivíduos aptos e com liberdade para que, de forma igualitária, exercitem as habilidades requeridas para a participação efetiva nos fóruns e cheguem às preferências informadas. Tais habilidades envolvem a capacidade para questionar e mudar os seus próprios valores, assim como oferecer razões para os seus pontos de vistas iniciais com o objetivo de persuadir os outros a adotá-lo (CUNNINGHAM, 2009, p. 195).

É inegável que a referida teoria apresenta avanços democráticos quando comparada com o modelo agregativo, na medida em que incentiva a participação do indivíduo no debate público, retirando-o da posição de passividade e auxiliando-o no fomento de ideias para o bem comum. Tal teoria desconsidera, porém, a impossibilidade de uma inclusão efetiva das inúmeras vozes e valores existentes na sociedade contemporânea, uma vez que o propósito de uma reconciliação final, por meio do consenso racional, é necessariamente excludente (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 46).

Ao subestimar os conflitos irreconciliáveis que permeiam a sociedade contemporânea plural e complexa, haja vista as formas particulares de vida, o modelo deliberativo reduz a política à ética e, assim, se afasta da especificidade do político que inclui, necessariamente, o conflito e a divisão em seu centro (MOUFFE, 2015, p. 12).

Ao contrário do que defendem os adeptos do modelo deliberativo, suprimir os conflitos não garantirá a estabilidade do projeto democrático, uma vez que o antagonismo é inerradicável. Por essa razão, o esforço teórico deve apontar para alternativas que possibilitem a expressão dos conflitos por meio de canais democráticos e, dessa maneira, ampliar o alcance para as mais diversas postulações que surgem no seio social.

Assim como Mouffe, outros teóricos reconhecem como apropriada a crítica à democracia deliberativa no ponto em que subestimam os conflitos irreconciliáveis (GOULD, 1996, p.174 apud CUNNINGHAM, 2009; SHAPIRO, 1999 apud CUNNINGHAM, 2009). Porém, isso não equivaleria a ignorar o conflito, ou ainda, a acreditar na possibilidade sempre presente para o consenso. Já para alguns outros, como Benhabib e Manin, apesar dos obstáculos, o esforço sincero para procurar consenso baseado nas razões produz o efeito de encorajar as pessoas a viverem de modo civilizado, mesmo quando competindo sobre recursos escassos. Por conseguinte, as pessoas se tornariam mais generosas, o que serviria para inibir o amoralismo e a imoralidade enquanto reconhece diferenças morais (CUNNINGHAM, 2009, p. 197).

Apesar de sedutor, o referido argumento apenas confirma a crítica direcionada por Mouffe ao modelo de democracia deliberativa, qual seja, de que tal modelo reproduz um aspecto do pensamento liberal que visa reduzir a política à moralidade, sem apreender a verdadeira natureza da política democrática, sempre pungente e aberta a contestações. Aliás, esse é o ponto que, por vezes, é negado ou afastado: a verdadeira democracia pode ser um regime que se apresentará, em muitos momentos, como desconfortável para se viver, sendo o descontentamento o seu elemento essencial.

Tal desconforto e descontentamento ocorrem na medida em que as práticas democráticas refletem a realidade da existência humana, com nossas singularidades e diferenças. Desse modo, sistemas políticos que oferecem uma visão de sociedade onde todos os conflitos são resolvidos e o consenso impera, ainda que sob a

denominação de democráticos, apresentam, na verdade, uma miragem, uma vez que a efetiva democracia não só expõe a complexidade social, como lida com ela, em vez de fingir que não existe (OSBORNE, 2013, p. 424).

Assim, como forma de avançarmos na luta pela manutenção e fortalecimento do sistema democrático, faz-se imprescindível reconhecer que, no mundo moderno, não existe sociedade ideal. Desse modo, o que pode existir de melhor é uma sociedade aberta a contestações e dinâmica, cujos atores sociais, por suas orientações culturais, valores, relações de conflito e cooperação com outros, poderão exercer o controle sobre o poder político e dessa forma garantir a sua necessária alternância (TOURAINÉ, 1996, p. 41).

1.2 O pluralismo político

Por sua vez, a teoria da democracia fundada no pluralismo político, de forma contrária à teoria deliberativa, reconhece que as sociedades são formadas por grupos em conflitos e considera tal dimensão imprescindível para a manutenção do jogo democrático. A partir dessa premissa, os pluralistas se empenham para transformar os conflitos inevitáveis da vida social e política em virtudes capazes de fortalecer as práticas democráticas.

Dentre os pluralistas políticos, é possível identificar abordagens distintas, o que leva alguns autores a classificar o pluralismo político em pluralismo liberal-democrático, pluralismo clássico e pluralismo radical. As divergências teóricas se referem, em grande medida, à compreensão dos pluralistas em torno do poder e das identidades políticas. Assim, enquanto para os pluralistas liberais e pluralistas clássicos o poder é considerado inicialmente possuído por grupos, que o empregam para realizar aqueles interesses que os definem de forma única, para os pluralistas radicais os referidos interesses, que acabam por determinar as interações políticas do grupo, deveriam, na verdade, ser construídos politicamente (CUNNINGHAM, 2009, p. 217).

Adepta do pluralismo radical, a filósofa Chantal Mouffe recomenda alguma versão da democracia liberal, em vez de alternativas participativas ou deliberativas. Porém, tal versão defendida pela autora difere de outras, inclusive daquela defendida pelo pluralismo clássico. Para este, o conflito deve ser contido nas organizações formais e institucionais, por meio de um sistema semelhante ao

sistema do governo de peso e contrapeso, sendo possível a coexistência das mais diversas formas de relação entre liberalismo e democracia (CUNNINGHAM, 2009, p. 217).

O pluralismo radical e agonístico de Mouffe, ao contrário, busca não apenas reconhecer a importância do conflito para o fortalecimento democrático, como visa, ainda, inserir a disputa no centro de seu modelo de democracia, tendo em vista a inerradicabilidade do antagonismo. Vale aqui esclarecer que a expressão “antagonismo” significa a negação de uma relação “agônica”, derivada de “Agon” e considerado pelos gregos como deus da disputa. Desse modo, enquanto o antagonismo elimina a disputa por meio da eliminação do opositor, posto inimigo, o agonismo, por sua vez, reflete justamente a disputa, mas não entre inimigos e sim, entre adversários (BLOTTA, 2015, p. 4).

Tal distinção entre antagonismo e agonismo, assim como a compreensão do político como conflito e disputa, embasa todo o pensamento da filósofa na construção do modelo de democracia por ela proposto, como será oportunamente desenvolvido no decorrer do presente trabalho.

1.3 O paradoxo da democracia moderna

Assim, para compreender o modelo de democracia radical que visa uma transformação política mais profunda, inicialmente vale destacar o que Mouffe aponta como o paradoxo da democracia moderna, qual seja, a conciliação entre autonomia privada (diretamente relacionada aos direitos individuais) e autonomia pública (por meio da participação democrática que reflete a soberania popular). Apresentando-se o tensionamento entre as referidas autonomias como inevitável, em algum momento e medida, tal tensionamento, por sua vez, jamais poderá ser eliminado, mas negociado de diferentes maneiras.

Desse modo, a filósofa reconhece que grande parte da política democrática se desenvolve em torno da negociação do referido paradoxo e não enxerga nisso qualquer problema. Porém, o que aponta como descabido é a procura por uma solução racional final, como pretende, por exemplo, o modelo deliberativo de democracia (MOUFFE, 2005, p. 16).

Tal articulação, apontada pela filósofa como o paradoxo da democracia moderna, enseja a tensão inerradicável entre a lógica da democracia e a lógica do

liberalismo, na medida em que certos valores e certos modos de vida são incompatíveis uns com outros, sendo impossível, assim, uma harmonia ou solução racional final.

Como forma de desenvolver suas críticas ao racionalismo do discurso político liberal, Mouffe, a partir das análises lançadas pelo pensador Carl Schmitt em sua obra *O conceito de político* (1932), apresenta sua concordância com o autor quanto à impossibilidade de um consenso racional plenamente inclusivo. Porém, ao contrário de Schmitt, Mouffe considera que a contradição entre a lógica da democracia e a lógica do liberalismo não é insuperável, uma vez que é exatamente a existência dessa permanente tensão que faz da democracia um regime singularmente adaptado ao caráter incerto da política moderna (MOUFFE, 2015, p. 10).

Portanto, reconhecer a impossibilidade de uma sutura final, assim como a impossibilidade de eliminação do antagonismo na sociedade contemporânea, longe de impedir a realização da democracia moderna, na verdade se mostra vital para a subsistência da mesma, uma vez que não projeta ficções sobre uma sociedade ideal, mas, ao contrário, se volta para os seus limites reais, oportunizando, assim, a contestação democrática em um ambiente social cada vez mais plural e diverso.

A partir de sua análise sobre a especificidade da democracia moderna, Mouffe afirma que a articulação entre o liberalismo e a democracia deu origem à democracia pluralista como regime cuja natureza reside exclusivamente no plano político, ou seja, no embate real entre as mais diversas formas de vida, sem, contudo, a ilusão de que algum ponto de vista moral, dirigido pela racionalidade e pela imparcialidade, poderá ser alcançado por meio do consenso.

O pluralismo, por sua vez, é compreendido por Mouffe como o reconhecimento da liberdade individual e que consiste na possibilidade dada a todo indivíduo de buscar a sua felicidade e bem-estar, assim como fixar seus objetivos de vida e modo de alcançá-los da forma que entender melhor (MOUFFE, 1992, p. 4).

Desse modo, a filósofa destaca que o pluralismo, de modo algum, é intrínseco à ideia de democracia enquanto identificada como soberania popular, mas encontra-se, na verdade, no centro de uma visão que pode ser qualificada como liberal. Sendo assim, é a articulação, portanto, entre o liberalismo e a democracia que enseja o regime novo e específico de uma democracia pluralista.

Não obstante o reconhecimento da autora de que não se deve abrir mão do liberalismo, na medida em que sua articulação com a democracia é o que permite a

forma política de sociedade baseada no pluralismo, as críticas a alguns pontos do pensamento liberal, porém, se impõem em sua análise. Dentre eles, Mouffe destaca o individualismo como capaz de impedir a formação de identidades coletivas e, por conseguinte, da efetiva participação política pelos indivíduos.

Outro ponto destacado por Mouffe é a forma preponderante de racionalismo no pensamento liberal, o que acaba por obstaculizar o fenômeno político, compreendido como a inerradicável dimensão conflitual da vida social. Desse modo, a crença liberal de que o consenso racional universal seria resultado de uma discussão livre, na verdade ignora, pura e simplesmente, o aspecto político e que se refere ao inevitável dissenso, assim como o fato de que todo consenso é fundado sobre atos de exclusão, o que torna incontornável a existência do excluído.

Outrossim, o pensamento liberal busca relegar as questões concernentes ao *modus vivendi* e suas fontes de conflito à esfera privada, como evidente forma de escapismo à natureza política do pluralismo de valores. Intentando erradicar os antagonismos, o liberalismo aponta como suficiente a administração da pluralidade de interesses existentes na sociedade por meio de um acordo sobre regras procedimentais.

Na mesma linha crítica de Schmitt, a filósofa destaca que a tentativa de anulação do político (ou seja, do antagonismo inerente às relações humanas) destina-se ao fracasso em razão da evidente impossibilidade de sua eliminação, considerando, inclusive, suas mais diversas fontes, na medida em que todo antagonismo moral, religioso, econômico, ou de qualquer outra natureza, pode se transformar em antagonismo político desde que, para tanto, tenha força suficiente para provocar o reagrupamento dos indivíduos em amigos e em inimigos (MOUFFE, 2015, p. 11).

Mas, uma vez reconhecida a impossibilidade de eliminar o antagonismo, já que este é inerente às relações humanas, como construir uma certa unidade política capaz de manter o jogo democrático em uma sociedade cada vez mais plural e complexa? A essa pergunta, Mouffe responde por meio da apresentação de seu modelo de democracia radical, o qual denomina de “pluralismo agonístico”.

1.4 O pluralismo agonístico

Após enfatizar a importância de reconhecer-se a dimensão conflitual do regime liberal-democrático, a filósofa apresenta como necessária a distinção entre “o político” e “a política” para a compreensão da perspectiva por ela formulada. Assim, “o político” refere-se à dimensão do poder, conflito e do antagonismo inerente às relações humanas, sendo que tal antagonismo pode tomar muitas formas e emergir nas mais diversas relações sociais. “A política”, por sua vez, indica o conjunto de práticas, discursos e instituições que procuram estabelecer uma certa ordem, organizando a coexistência humana em condições sempre conflituais, haja vista que são sempre afetadas pela dimensão do “político” (MOUFFE, 2013b, p. 182).

Partindo da referida distinção, Mouffe apresenta o ponto que considera central para a política democrática, qual seja, a possibilidade de subsistir a unidade política em um contexto de conflitos e diversidades. A “política”, ao buscar a criação de tal unidade, se depara, necessariamente, com a oposição de um “nós” em face de um “eles”. Nesse ponto e de forma incisiva, a filósofa afirma que a busca incessante por uma solução racional final para a referida oposição, além de infrutífera, apresenta constrangimentos indevidos ao debate político, na medida em que abre espaço para a imposição de uma ordem autoritária. A especificidade da política democrática liberal, portanto, não reside na superação da oposição nós/eles, ao contrário do que afirmam algumas das teorias políticas liberais, mas sim, na formulação de uma oposição nós/eles de um modo que seja compatível com a aceitação do pluralismo e que, por sua vez, é constitutivo da democracia moderna (MOUFFE, 2015, p. 13).

Com o objetivo de formular a distinção nós/eles de modo compatível com a democracia pluralista, Mouffe desenvolve a sua teoria política a partir daquela que considera uma das principais percepções trazidas por Schmitt, qual seja, a do caráter relacional das identidades políticas, em que a relação nós/eles só seria considerada política quando assumisse a forma antagonística de uma relação amigo/inimigo. Partindo de tal premissa, porém sem continuar na mesma direção do autor, Mouffe inicialmente aponta a distinção nós/eles como condição para a formação de identidades política se reconhece que tal distinção pode sempre se tornar um espaço de antagonismo. Assim, uma vez que todas as formas de identidade política envolvem necessariamente a distinção nós/eles, a pretensão de eliminar o antagonismo se torna inalcançável, tornando igualmente inalcançável, por

consequente, uma sociedade em que o antagonismo tivesse sido erradicado. Não sendo possível, portanto, erradicar o antagonismo, o desafio passa a ser o de buscar uma forma de transformá-lo, para que se torne, assim, compatível com o pluralismo democrático (MOUFFE, 2015, p. 15).

Visando enfrentar o desafio supramencionado, Mouffe aponta como necessária uma forma “domesticada” de antagonismo, ou seja, uma forma que não destrua o ente político. Tal forma consistirá em algum tipo de vínculo comum entre as partes em conflito para que, desse modo, não tratem seus oponentes como inimigos a serem eliminados e nem considerem suas pretensões ilegítimas. Desse modo, uma vez que se reconhece a permanência da dimensão antagonística do conflito, ao mesmo tempo em que se permite a possibilidade de que ele seja “domesticado”, abre-se então espaço para o surgimento de um terceiro tipo de relação, a que Mouffe denomina de “agonismo”, ou seja, a relação nós/eles em que as partes conflitantes, embora reconhecendo que não existe nenhuma solução racional para o conflito, ainda assim reconhecem a legitimidade de seus oponentes, que são adversários e não inimigos. Vale frisar que a construção do “eles” como adversários consiste, segundo a autora, no verdadeiro sentido da tolerância liberal-democrática (MOUFFE, 2015, p. 19).

Importante ressaltar ainda que, de acordo com Mouffe, os traços fundamentais identificados na maior parte do pensamento liberal consistem no individualismo e na crença da viabilidade de um consenso universal baseado na razão, conforme anteriormente exposto. Porém, de acordo com a autora, o individualismo metodológico que caracteriza o pensamento liberal impossibilita a compreensão da natureza das identidades coletivas, que são formadas pela dicotomia nós/eles e estão sempre relacionadas ao aspecto político, ou seja, ao espaço de conflito e antagonismo, e não de livre debate. Por esse motivo, o político se torna incompreensível para o racionalismo liberal, na medida em que todo liberalismo coerente exige a negação do antagonismo, já que, do contrário, restaria exposto o próprio limite de qualquer consenso racional (MOUFFE, 2015, p. 10).

O modelo adversarial é apresentado por Mouffe, portanto, como constitutivo da democracia, em que o adversário emerge como uma categoria crucial para a política democrática. Ao reconhecer tal modelo como constitutivo da democracia, abre-se assim a possibilidade para que o antagonismo seja “domesticado”, ou seja, transformado em agonismo, por meio de canais políticos legítimos onde vozes

discordantes possam se manifestar, o que ensejaria, por conseguinte, menor ocorrência de conflitos antagônicos, assim como formas violentas de discordância, tanto para a política interna como para a internacional.

Para Mouffe, aceitar a visão de adversário e não de inimigo, longe de ser uma mudança apenas nominal, insere uma mudança radical de identidades políticas, uma vez que torna complexa a noção de antagonismo a partir de duas formas diferentes em que poderá emergir: o “antagonismo” propriamente dito e o “agonismo”, sendo aquele uma luta entre inimigos e esse último, por sua vez, uma luta entre adversários. Importante destacar que, além de Mouffe, outros teóricos igualmente utilizam o termo “agonismo”, ainda que de forma distinta. Assim, enquanto para a autora o político consiste em um espaço de conflito e antagonismo, para outros teóricos que utilizam o referido termo (como Hannah Arendt, por exemplo) o político é considerado como um espaço de liberdade, discussão e decisões públicas, o que torna a perspectiva agonística totalmente diversa daquela adotada pela autora (MOUFFE, 2015, p. 8).

Para compreender a visão proposta por Mouffe faz-se imprescindível, ainda, compreender a importância que o conceito de cidadania ocupa na construção de um modelo democrático radical e plural, assim como as peculiaridades do conceito proposto pela autora e em que muito se distancia da proposta liberal dominante, assim como da republicana cívica, como veremos a seguir.

1.5 Cidadania e democracia radical

Conforme acentuado por Mouffe, aceitar o ponto de vista do opositor na condição de adversário legítimo e não de inimigo a ser excluído do debate democrático insere uma mudança radical de identidades políticas, na medida em que permite espaço para projetos políticos diferentes e estabelecimento de compromissos mútuos, ao mesmo tempo em que não suprime o dissenso em potencial. Além disso, a multiplicação de instituições, discursos e formas de vida é que fomenta a identificação com valores democráticos. Tal perspectiva, de acordo com Mouffe, mostra-se imprescindível para alcançar os indivíduos em suas mais variadas formas de identificação política, contribuindo, assim, para a formação de cidadãos democráticos.

Aliás, esse ponto é fundamental para empreender o pluralismo agonístico proposto por Mouffe: a busca pela construção do cidadão democrático, haja vista que os sinais de despreço das pessoas pelas atuais instituições democráticas (compreendidas pela autora como os poderes instituídos do Estado, partidos políticos e a ordem política de um modo geral) demonstram o afastamento e pouca adesão dos indivíduos à efetiva participação política. Do mesmo modo, formas extremas de individualismo presentes na sociedade contemporânea espalharam-se amplamente como efeito do constante encorajamento à privatização da vida e que provoca, por conseguinte, o não envolvimento ativo dos cidadãos para o funcionamento da unidade política (MOUFFE, 2005, p. 18).

A autora defende a ideia de que a participação democrática efetiva, assim como a lealdade das pessoas às instituições políticas não serão possíveis por meio de simples consentimento racional, mas sim, por uma contínua adesão dos indivíduos às condições prescritas pelas instituições democráticas. Para fazer-se possível a fidelidade às referidas instituições, assim como a adesão às suas prescrições, há que se constituir um conjunto de práticas que viabilizem a criação do cidadão democrático, o que difere por completo de propostas que insistem na perspectiva racionalista e que incluem formas de argumentação. Aliás, não é por outra razão que uma das preocupações centrais de Mouffe refere-se às práticas da política democrática, já que tais práticas, ao ensejarem a construção da cidadania democrática, contribuem também para a organização da coexistência humana no contexto sempre conflituoso produzido pelo “político”.

Visando a referida organização, a autora ressalta, a partir das análises de Wittgenstein (1980 apud MOUFFE, 2005), que os procedimentos devem ser entendidos, portanto, como um conjunto de práticas cuja aceitação se dará por estarem inscritos em formas de vida compartilhadas, e não como regras a serem aplicadas, já que regras são, na verdade, inseparáveis de suas formas de vida específicas. Assim, infere-se que os procedimentos sempre envolvem compromissos éticos substanciais, o que exclui, por conseguinte, a possibilidade de existirem procedimentos puramente neutros (MOUFFE, 2005, p. 18).

O compromisso com os valores e instituições democráticas defendido por Mouffe, portanto, não se baseia em uma maior racionalidade, mas sim, na premissa de que tais valores são constitutivos das mais variadas formas de vida. Por essa razão que a autora considera a dimensão normativa presente nas instituições

políticas como sendo de natureza “ético-política”, para indicar que ela sempre se refere a experiências específicas e que dependem de contextos particulares, o que é o oposto de uma moralidade universal (MOUFFE, 2015, p. 122). Do mesmo modo, a autora alerta que o racionalismo e a imparcialidade defendida por teorias políticas liberais podem se tornar excludentes tanto por ignorar as especificidades sociais e culturais, como por invisibilizar o poder como elemento que se faz presente nas diversas relações sociais. Ao anular a presença do poder, o procedimento que pretenda ser neutro e baseado no consenso pode impedir que reivindicações de certos grupos venham à tona.

Em contraposição às abordagens políticas que elevam a neutralidade e o racionalismo, a compreensão da cidadania no pluralismo agonístico de Mouffe se volta para a construção da identidade política a partir da identificação de cada indivíduo com os princípios políticos da moderna democracia pluralista, ou seja, os princípios da liberdade e igualdade para todas e todos. Trata-se, portanto, de uma identidade política entre pessoas que se envolvem das mais variadas formas, com percepções distintas sobre o conceito do bem, mas que buscam manter, ao mesmo tempo, uma identificação comum como referência para uma dada interpretação dos referidos valores ético-políticos de liberdade e igualdade para todas e todos. As interpretações múltiplas que podem ocorrer em torno dos referidos valores, por sua vez, são reconhecidas, assim como se reconhece que tal multiplicidade ensejará a coexistência de tantas formas de cidadania quantas forem as interpretações dos princípios políticos da democracia pluralista.

E esse é um ponto a ser destacado na proposta de Mouffe: a interpretação dos referidos princípios estará, sempre, em disputa. Trata-se do denominado “consenso conflituoso”, imprescindível em uma democracia, e que exige um consenso sobre os valores ético-políticos de liberdade e igualdade, enquanto possibilita o dissenso a respeito da interpretação desses valores. Desse modo, Mouffe defende que uma sociedade democrática deve exigir que seus cidadãos se submetam a um conjunto de princípios ético-políticos comuns, previstos em uma Constituição e expressos numa estrutura legal, visando, assim, uma unidade política capaz de permitir a continuidade da associação política democrática. Por outro lado, só é possível compatibilizar o referido conjunto de princípios comuns ao aspecto plural da sociedade contemporânea por meio da garantia de contestação e dissenso quanto à interpretação daqueles princípios (MOUFFE, 2015, p. 121).

Ao garantir as variadas formas de interpretação dos princípios e valores democráticos, permite-se a abertura do terreno privilegiado de confrontação agonística entre adversários. A confrontação ideal, conforme pontuado por Mouffe, acontecerá em torno das diversas formas de cidadania e que correspondem às mais variadas interpretações dos princípios ético-políticos. Assim, poderão confrontar-se em um ambiente efetivamente democrático cidadanias como a liberal, a conservadora, a social-democracia, a neoliberal, a radical-democrática, e assim sucessivamente. Cada uma delas terá como objetivo propor e implementar a sua própria interpretação de “bem comum”. Há, portanto, um confronto real entre projetos hegemônicos distintos que tentarão, a todo tempo, transformar a estrutura das relações de poder.

Nesse sentido que se movem os conflitos de valores: enquanto alguns cidadãos se identificam com pautas políticas voltadas à implementação de ações afirmativas pelo Estado (como, por exemplo, cotas para afrodescendentes em universidades públicas e implantação de renda social mensal para os mais vulneráveis), outros se alinham às propostas políticas voltadas para o endurecimento da segurança pública, por meio de propostas de lei mais rígidas para o combate ao crime. Há, por sua vez, aqueles que defendem a redução de impostos sobre o setor empresarial como forma de acelerar a economia ou, ainda, os que promovem a defesa de uma economia sustentável por meio da regulamentação e fiscalização de atividades que possam impactar o meio ambiente. Nesse contexto plural e diversificado que se movem os conflitos e embates na busca pela transformação das práticas sociais e das relações de poder.

Vale frisar que o “consenso conflitante” proposto por Mouffe não equivale ao simples “concordar em discordar”, como ela mesma faz questão de esclarecer. Para além de tal compreensão equivocada, a autora ressalta a importância de existir algum tipo de partilha comum, ou seja, que os indivíduos se reconheçam como parte de uma associação política cujas regras devem ser observadas como forma de organizar a vida em comum. O simples “concordar em discordar”, ao contrário, equivale a deixar “tudo como está”, sem que qualquer tentativa de transformar a estrutura das relações de poder seja levada a efeito. O modelo agonístico, ao contrário, reconhece que há espaço para uma transformação política profunda, capaz de promover a radicalização da democracia (MOUFFE, 2013b, p. 196).

De acordo com Mouffe, quando há vontade política torna-se sempre possível fazer avanços profundos no contexto de um Estado democrático, por meio de lutas que visam à criação de uma hegemonia diferente. Contudo, quando o poder é imposto a partir de cima de modo a sufocar qualquer dissidência, não se pode mais falar em Estado democrático e, sim, autoritário. Por essa razão, é fundamental traçar uma fronteira entre aqueles que rejeitam completamente os valores e princípios democráticos daqueles que, embora os aceitem, defendem interpretações conflitantes. Visando a subsistência e fortalecimento do jogo democrático, o pluralismo agonístico da autora aponta para a importância de se fazer a distinção entre reivindicações que devem ser aceitas em um debate agonístico daquelas que devem ser excluídas. Uma sociedade democrática não poderá, portanto, considerar como adversário legítimo aquele que questiona suas próprias instituições básicas, sob pena de permitir a sua própria ruína. Contudo, as exclusões devem se basear em termos políticos, não em termos morais.

Assim, reivindicações de grupos sociais que lutam contra a homofobia não devem ser excluídas do debate político sob a alegação de que são perniciosas à “família tradicional”, por exemplo. Do mesmo modo, as reivindicações de grupos feministas que lutam pelo direito da mulher ao aborto, sob o fundamento de que contraria as leis de Deus. Por outro lado, reivindicações que postulam o fim da Corte Constitucional de um país ou, ainda, o fechamento e extinção de um Parlamento sob a alegação de que contrariam determinados interesses e pautas políticas não devem ser permitidas no embate político. Ainda que tais instituições, ao lado de outras igualmente fundamentais na associação política democrática, também façam parte do debate agonístico (já que uma decisão política e não moral deve estar sempre sujeita à contestação), para que tal debate seja possível é indispensável a existência de um espaço simbólico comum.

Todo esse contexto de multiplicidade é valorizado pelo modelo de democracia radical e plural de Mouffe, uma vez que suas análises buscam enfatizar as numerosas relações sociais em que emergem situações de dominação e poder para que possam, assim, ser alvo de contestação. Portanto, ao jogar luz sobre relações e práticas sociais que se sustentam por meio da dominação e da opressão, cria-se o espaço necessário para que sejam confrontadas tais ações, o que permitirá, por conseguinte, a aplicação efetiva dos princípios democráticos de liberdade e igualdade para todos. Ao incorporar a questão de gênero às análises sociais e

políticas, por exemplo, torna-se possível a transformação de práticas sociais desiguais que se tornaram naturalizadas com o tempo.

A abordagem de Mouffe quanto ao conceito de cidadania, portanto, passa necessariamente pela fronteira entre um “eles” e um “nós” cuja definição ocorre sempre em um contexto de diversidade e conflito. Nesse ponto sua abordagem em muito se distancia da perspectiva do liberalismo predominante, que consiste no esvaziamento da ideia de bem comum, assim como da perspectiva do republicanismo cívico que busca, por sua vez, reificar a ideia de bem comum por meio da fixidez, da falta de autonomia e da passividade do indivíduo. Ao contrário, a abordagem democrática radical de Mouffe compreende a ideia de bem comum como “um ponto de fuga”, ou seja, algo como um “imaginário social” a que devemos constantemente nos referir quando agimos como cidadãos sem que, contudo, possa ser alcançado. O bem comum funciona, assim, como um horizonte, posto sua impossibilidade de uma representação completa (MOUFFE, 2013a, p. 275).

A autora aponta que a construção de uma cidadania efetivamente democrática, para além de uma cidadania estritamente formal, deve permitir que possamos nos reconhecer como participantes de uma comunidade política. Para tanto, o indivíduo não deve ser considerado apenas quando circunscrito em seus interesses e em ambiente privado, uma vez que ele não existe isolado. Além disso, toda construção individual é também coletiva, o que enseja a construção da cidadania a partir da convivência entre os diferentes, mas cujas diferenças nem sempre se resolvem, perdurando, assim, o dissenso. Contudo, longe de ser extirpado da política democrática, o conflito deve ser reformulado como forma de tornar-se compatível com a democracia. Indivíduos da democracia só serão possíveis, portanto, com a multiplicação de instituições, discursos, jogos de linguagem e formas de vida que fomentem a identificação com valores democráticos. Por outro lado, desencorajar o envolvimento ativo dos cidadãos no funcionamento da unidade política, por meio de discursos e práticas sociais voltadas para o individualismo, para a neutralidade e para a privatização da vida inibe, por sua vez, o fortalecimento do laço cívico capaz de unir a associação político-democrática em torno do conjunto de valores ético-políticos de liberdade e igualdade para todos.

Possível constatar que a definição de cidadania proposta por Mouffe se abre a uma participação muito mais rica e variada que a liberal, na medida em que afirma

a existência do indivíduo apenas socialmente e não de forma isolada em sua vida privada, assim como realça a inafastabilidade de possíveis conflitos de interesses, o que torna a atuação cidadã mais realista e, por conseguinte, ainda mais democrática ao abrir espaço para contestações.

Desse modo, a cidadania se apresenta como a forma em que o indivíduo se move e é movido em um contexto conflitivo, plural e cuja liberdade individual, portanto, só pode ser garantida na condição coletiva. Nessa perspectiva, o papel do político é restaurado diante da exigência de uma cidadania que deve sentir que a liberdade está sempre por ser estabelecida, assim como deve aceitar a impossibilidade de uma realização plena da democracia. Outro ponto ressaltado pela autora refere-se à importância da centralidade da noção de direitos na abordagem moderna do cidadão, o que não deve ser enfraquecido ou excluído, mas, ao contrário, complementado de tal modo que permita uma maior participação política pelos indivíduos, assim como um sentido de pertencimento a uma comunidade política (MOUFFE, 2013a, p. 275).

Não é por outra razão que a autora defende, de forma contundente, que uma democracia em bom funcionamento demanda um intenso embate de posições políticas, sob pena de se estabelecer, no lugar do embate político, uma confrontação dentre outras formas de identificação como, por exemplo, a identificação com movimentos e discursos antiliberais, antidemocráticos ou com valores morais não negociáveis. Aliás, essa seria a razão pela qual assistimos, na atualidade, ao crescimento de vários discursos religiosos fundamentalistas, morais e étnicos exasperados na maior parte das sociedades liberal-democráticas, cujos efeitos vão desde a apatia até a reatividade extrema, em uma evidente e exacerbada polarização que nada mais é do que o resultado do déficit de uma cidadania efetivamente democrática (MOUFFE, 2005, p. 18).

Outro ponto importante a ser considerado na formação da referida cidadania democrática está ainda diretamente relacionado às motivações capazes de impulsionar o indivíduo à ação política. Para a autora, a lealdade à democracia, assim como a crença no valor de suas instituições, não está relacionada ao seu arranjo intelectual, mas ao que Wittgenstein (1980 apud MOUFFE, 2005) denominou de “compromisso apaixonado” a um sistema de referência (MOUFFE, 2005, p. 18). Desse modo, Mouffe afirma que são três as motivações que acarretam a maior participação política e comprometimento dos indivíduos com as instituições

democráticas: os interesses, a razão e as paixões, recebendo essa última a atenção da autora em sua abordagem. Porém, vale frisar que ao inserir a dimensão afetiva na filosofia política, a abordagem democrática radical de Mouffe pretende em sua abordagem política

1.5.1 A dimensão afetiva na construção da cidadania democrática

Como mencionado, Mouffe compreende o político como um espaço de conflito, poder e antagonismo que lida com a formação de um “nós” contrário a um “eles” e está sempre relacionado a formas coletivas de identificação. Tal identificação, por sua vez, passa necessariamente pela dimensão afetiva, denominada por Mouffe de “paixões” e que consiste aos vários impulsos emocionais que levam os indivíduos a se tornarem parte dos movimentos sociais, das ações políticas e dos debates públicos com os quais se sentem atraídos. Não obstante ser a paixão um elemento central na política, uma vez que se encontra na constituição de formas coletivas de identificação, não é incomum que seja deixada de lado pela maioria das teorias democráticas, cujo debate sempre se limita ao interesse/razão. De acordo com a autora, ao enfatizar o cálculo racional de interesses (como ocorre no modelo agregativo) ou a deliberação moral (como ocorre no modelo deliberativo), as teorias democráticas em vigor são incapazes de reconhecer o papel das paixões como uma das forças motrizes do campo da política, o que acarreta, por conseguinte, a inabilidade em reagir diante de suas mais diversas manifestações coletivas (MOUFFE, 2015, p. 23).

A crítica da autora se volta, portanto, contra a ideia que fundamenta o “senso comum” presente na maioria das sociedades ocidentais, qual seja, de que o atual desenvolvimento, tanto econômico como político, liberou os indivíduos dos vínculos coletivos e possibilitou, assim, o acesso de cada um a diferentes estilos de vida sem o ônus de compromissos obsoletos. O enfraquecimento das identidades coletivas seria um dos efeitos dessa visão “pós-política”, na medida em que defende uma forma consensual de democracia, mas, na verdade, só reflete é uma visão antipolítica comum, por meio de um discurso despolitizante que se recusa a aceitar a dimensão antagonística constitutiva do político, assim como a dinâmica da constituição de identidades políticas.

Afirma a autora que a crença na alegação de que vivemos em um tempo onde as identidades “pós-convencionais” tornam possível um tratamento racional das questões políticas acaba por frustrar o papel desempenhado por uma mobilização democrática das paixões, assim como enseja o abandono do terreno político em favor daqueles que possuem como objetivo enfraquecer a democracia. Por essa razão que as práticas consensuais propostas hoje como modelo de democracia pressupõem o desaparecimento do que constitui o núcleo vital da democracia, qual seja, a dimensão adversarial. Para funcionar, a democracia exige a ocorrência de um choque entre posições políticas democráticas legítimas, o que deverá acontecer por meio do confronto entre esquerda e direita.

Tal confronto deve oferecer, por sua vez, formas coletivas de identificação suficientemente fortes para mobilizar as paixões políticas. Na ausência, contudo, da dimensão adversarial, as paixões não encontrarão uma válvula de escape democrática e, por conseguinte, as dinâmicas agonísticas do pluralismo serão obstruídas. E é nesse ponto que reside o risco à democracia: o confronto democrático será substituído pelo confronto entre formas essencialistas de identificação ou entre valores morais inegociáveis, resultando na proliferação de outros tipos de identidade coletiva, como as religiosas ou étnicas (MOUFFE, 2015, p. 29).

Ao ignorar a importância da dimensão afetiva, a política democrática perde, de acordo com a autora, a capacidade de mobilizar as pessoas em torno de projetos políticos distintos, deixando de oferecer, dessa forma, alguma esperança capaz de mudar os rumos de determinada ordem social e política. Por outro lado, muita ênfase no consenso e a recusa à confrontação levam à apatia e ao despreço pela participação política, fazendo com que venham à tona questões que não podem ser manejadas e que, por isso, podem desafiar os próprios fundamentos da civilidade e da ordem social. A mobilização exige, portanto, politização, que só emergirá com a criação de uma representação conflituosa de campos opostos com os quais as pessoas possam se identificar, permitindo, assim, que as paixões sejam mobilizadas politicamente no âmbito do processo democrático. Como exemplo de mobilização política, Mouffe cita o voto: ao contrário do que alega a abordagem racionalista, o que leva as pessoas a votar não é apenas a simples defesa de seus interesses, mas sim, a dimensão afetiva que visa uma forma de identificação, ou seja, um modo de

se conectar com uma identidade coletiva e, assim, obter uma ideia de si próprias que elas possam valorizar (MOUFFE, 2015, p. 24).

Portanto, mesmo em sociedades que se tornaram extremamente individualistas, a necessidade de identificações coletivas, conforme salientado por Mouffe, nunca desaparecerá, uma vez que tal necessidade é inerente à existência humana. A autora, assim, formula sua compreensão sobre a dimensão afetiva da política a partir da análise do processo de identificação feita por Sigmund Freud em *O mal-estar na civilização*. Segundo esse autor, a sociedade estará em permanente ameaça de dissolução devido à tendência de hostilidade sempre presente entre os seres humanos.

Em continuidade, afirma o autor que, dentre os métodos que devem ser utilizados pela civilização para controlar a agressividade humana e evitar a dissolução da sociedade, se encontra o de construção de laços comunitários capazes de mobilizar os afetos e cujo propósito é estabelecer uma profunda identificação entre os membros da comunidade, unindo-os em uma identidade comum. Para Freud, embora o instinto agressivo jamais possa ser eliminado, é possível desarmá-lo e, assim, enfraquecer seu potencial destrutivo, por meio dos mais diversos métodos por ele citado em seu livro. A partir da referida análise de Freud, Mouffe então sugere que as instituições democráticas, quando compreendidas de maneira agonística, podem contribuir para desarmar o citado instinto agressivo que conduzem à animosidade e estão sempre presentes nas sociedades humanas (MOUFFE, 2015, p. 25).

Infere-se assim que, para a autora, considerar a importância das paixões e da dimensão afetiva na construção de uma cidadania efetivamente democrática e participativa, longe de parecer um risco ao funcionamento do jogo democrático e da organização social e política, na verdade apreende a dinâmica do político e se constitui, portanto, como um elemento central na política. Contudo, canais democráticos devem ser disponibilizados para que sejam mobilizadas as paixões políticas visando transformar as relações entre inimigos em relações entre adversários. Dentre os possíveis canais democráticos, as instituições despontam como capazes de exercer esse importante papel na transformação do antagonismo em agonismo, com destaque para as instituições parlamentares. Representando espaços onde o debate agonístico acontece dentre os partidos e propostas políticas de esquerda e de direita, as instituições parlamentares permitem a expressão das

discussões políticas e da diversidade de modos de vida em um embate pujante, onde as fronteiras do político se apresentam de forma clara e, por isso, capaz de despertar a afinidade e motivação nos indivíduos.

Para Mouffe, portanto, não há que se falar em uma política para além da esquerda e da direita e cuja insistência no diálogo e no consenso só enfraquece o espírito democrático. Ao contrário, é na democracia que se constrói o espaço vibrante de discussão entre projetos políticos distintos e cuja dicotomia esquerda/direita se mostra, para tanto, fundamental, como será analisado a seguir.

1.6 O necessário confronto entre esquerda e direita

Para funcionar, a democracia exige, como defendido por Mouffe, um choque entre posições políticas legítimas (compreendendo-se como legítimas aquelas que não colocam em risco a própria organização social democrática e seus valores). É nessa linha que deve acontecer o confronto entre esquerda e direita, possibilitando, por conseguinte, as formas coletivas de identificação, assim como o devido espaço para a mobilização das paixões. Para tanto, Mouffe ressalta a imprescindibilidade de tal confronto como forma de acolher os conflitos inerradicáveis, permitindo, desse modo, que se expressem de forma adversarial/agonística (MOUFFE, 2015, p. 29).

A análise da autora se volta, portanto, contra a perspectiva “pós-política” iniciada na década de 1960 e cuja descrição do mundo “pós-industrial” aponta para “o fim das ideologias” na maioria das sociedades ocidentais, refletindo o espírito desse tempo. Com o propósito de “reinventar” a política, a ideia central da referida perspectiva é a de que não se deve buscar o político nos espaços tradicionais como parlamento, partidos políticos e sindicatos, uma vez que o sistema político teria sido deslocado para uma multiplicidade de multisistemas (constituídos por movimentos sociais, operários em seu local de trabalho, grupos especializados, industriais, cidadãos, dentre outros) que, por meio de fóruns, tornaria possível alcançar um consenso entre os especialistas, os políticos, os industriais e os cidadãos sobre as possíveis formas de cooperação entre eles. Essa visão “pós-política” descarta, assim, a abordagem de embates políticos por meio do confronto entre esquerda e direita, assim como a formação de identidades políticas a partir de tal abordagem, já que essa forma de política pertenceria ao passado, enquanto, ao contrário, a

expectativa razoável quanto ao advento de uma ordem cosmopolita é o que move a sociedade em direção ao futuro (MOUFFE, 2015, p. 40).

Sob esse viés, o debate democrático é visto como um diálogo entre indivíduos com o objetivo de criar novas solidariedades e, assim, ampliar as bases da confiança ativa. As diferenças políticas deixam de existir, assim como identidades coletivas construídas em termos de nós/eles, uma vez que, com o advento da individualização dos conflitos políticos, antigas formas de conflito e de discussão partidária, como os sindicatos e partidos tradicionais, teriam perdido a importância por se mostrarem obsoletos diante dos novos desafios surgidos com o êxito da modernização ocidental. As possíveis divergências, por sua vez, serão enfrentadas por meio do diálogo, que não deve assumir uma forma adversarial, mas sim uma relação de tolerância mútua capaz de ensejar uma convivência harmoniosa (MOUFFE, 2015, p. 35).

Mas também há nessa visão “pós-política” um aspecto que parece ir além do que os seus adeptos gostariam de crer e cujo direcionamento volta-se para o “outro”: o único tipo de oponente radical que esse modelo consegue prever é o denominado “tradicionalista” ou “fundamentalista”, sendo tal aspecto, conforme salientado por Mouffe, altamente revelador. Por rejeitarem os supostos avanços propostos por essa visão, os tradicionalistas ou os fundamentalistas se colocam contra toda a nova ideia de construção política, o que faz com que sejam excluídos dos debates, uma vez que, diante da total rejeição, não se pode permitir, evidentemente, a sua participação na discussão dialógica. A exclusão aqui, portanto, equivale à distinção proposta por Mouffe entre “inimigo” e “adversário”, sendo que o tipo de oponente será, nesse caso, um inimigo, já que suas exigências não são reconhecidas como legítimas. E eis que, então, se desenha o seguinte quadro: de um lado, uma multiplicidade de lutas e multisistemas, sobre uma variedade de questões sociais, que poderão ser tratadas por meio do diálogo. Do outro lado, os tradicionalistas ou, ainda mais preocupante, os fundamentalistas, que conduzirão uma luta contra as forças do progresso (MOUFFE, 2015, p. 48).

Mas, como bem ressalta Mouffe, do que se trata o quadro supramencionado senão de uma típica diferenciação amigo/inimigo, ou seja, de uma relação antagonística? A constatação de que há um oponente cuja legitimidade não é reconhecida e, por isso, deverá ser excluída da discussão dialógica apenas confirma que a dimensão antagonística é constitutiva do político, ainda que se pretenda

justificar a referida exclusão do oponente por meio de argumentos puramente sociológicos. Aliás, o que há de problemático nesse ponto reside na forma de se traçar a fronteira política, uma vez que, quando se justifica uma exclusão dessa maneira, não se abre um espaço para a contestação e, por conseguinte, para um debate efetivamente democrático. Não se nega que a confrontação amigo/inimigo pode levar à destruição do ente político, mas agir como se ela não mais pudesse existir tampouco resolve a questão. O que se torna, portanto, fundamental para a teoria democrática é oferecer uma forma de expressão à dimensão antagonística que não destrua o ente político, ao invés de simplesmente reduzir as possibilidades para que tal expressão aconteça (MOUFFE, 2015, p. 50).

A ausência de canais democráticos agonísticos que possibilitem a expressão do conflito é o que contribui, de acordo com Mouffe, para os êxitos recentes alcançados por partidos populistas de direita em vários países. Ao exaltar o fim do modelo adversarial de política como sinal de avanço democrático, a perspectiva pós-política mantém indefinida a fronteira entre esquerda e direita, assim como inibe o debate agonístico entre partidos democráticos para a confrontação de projetos políticos distintos. Um dos efeitos dessa ausência de debates e indefinição de fronteiras entre esquerda e direita será a não identificação política democrática dos eleitores por projetos políticos diferentes. Cria-se, assim, um vazio que provavelmente será ocupado por outras formas de identificação, por vezes contrária ao funcionamento do sistema democrático. É esse, claramente, o quadro político que se estabeleceu na atualidade em vários países, conforme destacado pela autora: a enfraquecida oposição direita/esquerda está sendo substituída pelos discursos populistas de direita, por meio de um novo tipo de relação nós/eles, construído agora em torno da oposição entre o “povo” e o “*establishment*” (MOUFFE, 2015, p. 69).

Infere-se, portanto, que o modelo dialógico e racionalista de política democrática, ao negar a forma adversarial do político, torna-se altamente vulnerável ao se deparar com uma política populista de direita, na medida em que as identificações coletivas da referida política se constroem a partir de um elevado conteúdo afetivo como “povo”. Nesse aspecto, salta aos olhos a inarredável dimensão afetiva presente na política e cuja importância é tão bem defendida por Mouffe ao afirmar sobre a necessária mobilização das paixões por meio de canais democráticos, conforme já exposto. Se não são disponibilizadas formas

democráticas de identificação, as paixões, que não deixarão de existir no campo político mesmo quando negadas pelo pensamento racionalista, serão certamente apropriadas pelo discurso populista e desviadas, sob falsas premissas, para propósitos antidemocráticos.

Os partidos populistas de direita conquistam, assim, cada vez mais espaço por externarem, ainda que de forma bastante problemática, reivindicações democráticas reais que não são levadas em conta por partidos considerados mais tradicionais. Além disso, os discursos oferecem falsas esperanças e expectativas sob a alegação de que as coisas podem ser diferentes, ao mesmo tempo em que se baseiam em argumentos voltados à exclusão do “outro” como inimigo. É nessa ocasião que emergem discursos xenofóbicos e homofóbicos (dentre outros igualmente depreciativos) tão característicos da retórica populista de direita, apresentando-se como uma alternativa, por vezes muito sedutora, e cujo êxito pode ser atribuído à ausência de outros canais de expressão afetiva (MOUFFE, 2015, p. 70).

A indefinição, portanto, da fronteira entre direita/esquerda, longe de ser benéfica para a democracia, na verdade só contribui para o seu enfraquecimento, na medida em que, com o desenho de novas fronteiras, se cria o terreno para o surgimento de identidades coletivas cuja hostilidade ao tratamento democrático passa a ser naturalizado. Outro aspecto importante e muito bem salientado por Mouffe quanto a essas novas fronteiras refere-se à forma como os partidos tradicionais lidam com tal realidade. Assim, ao se limitarem apenas às críticas e hostilidades quanto às identidades políticas que surgem, denominando-as de “extrema direita”, ao mesmo tempo em que se recusam os debates, os partidos tradicionais acabam por contribuir para a exacerbação do problema, uma vez que não se voltam para a análise das possíveis causas políticas, sociais e econômicas que permitiram a ascensão do movimento populista de direita, assim como não buscam compreender as suas especificidades. Ao invés disso, os referidos partidos tradicionais, tanto de esquerda como de direita, se lançam à condenação moral e ao estabelecimento de um “cordão sanitário” em torno do referido movimento (MOUFFE, 2015, p. 71).

Aliás, a insistência da visão dominante de que o modelo adversarial teria sido superado produziu o efeito perverso da despolitização do discurso e negativa ao debate, restando ao populismo de direita a pecha de representar um modelo arcaico,

cuja classificação como “extrema direita” veio a calhar na manutenção da despolíticação dos conflitos. Assim, tornou-se conveniente a delimitação da fronteira no nível moral como forma de assegurar a identidade do “nós” das forças consensuais, lançando o “eles” como extrema direita excluída do debate político por ser nociva e, ao mesmo tempo, mantendo intacta e sem questionamentos a ideia de consenso no campo político. Outro efeito produzido pelo avanço do populismo de direita e apontado por Mouffe refere-se á mobilização das paixões contra a “extrema direita”, utilizando-se do repertório de discurso antifascista. Contudo, tal mobilização não é reconhecida como passional, mas, sim, como uma reação racional dos seres humanos e que visa defender os valores universais (MOUFFE, 2015, p. 72).

Após citar como exemplo de reação moralista ao crescimento do populismo de direita as eleições austríacas do ano de 2000, Mouffe chama a atenção para um aspecto pernicioso dessas reações, qual seja, o de assegurar a própria bondade por meio da condenação do mal existente nos outros. Em nome da defesa de valores democráticos e contra o racismo e a xenofobia, os políticos austríacos, tanto da direita como da esquerda, uniram forças para afastar uma nova coalização antes mesmo que ela tivesse feito algo censurável. Para a autora, tal reação revela que a política está acontecendo na esfera moral (esse sim um fato censurável), na medida em que os antagonismos políticos são formulados por discursos morais, em que a oposição nós/eles, constitutiva da política, passa a ser construída pela dicotomia do bem *versus* mal. Assim, um espaço cada vez maior tem sido ocupado em nossas sociedades pelo discurso moralista, tornando-se comum a culpabilização do outro como forma eficaz de ter um alto conceito do próprio valor moral. Em tempos de modelos políticos que insistem no consenso e na excessiva racionalidade, esse método de autoidealização, apontada por Mouffe a partir da análise de François Flahaut³, permite escapar da própria mediocridade ao lançar o mal para longe de si, ao mesmo tempo em que se redescobre alguma forma de heroísmo (MOUFFE, 2015, p. 73).

Portanto, o anúncio do fim da política adversarial acaba por produzir o efeito contrário, já que cria condições para a revitalização do modelo antagonístico de política em termos morais, com o “eles do mal”, em que é cabível apenas a exclusão do inimigo, sem qualquer possibilidade de um debate agonístico. Para Mouffe, é

³Malice, Londres, Verso, 2003, p. 117.

impossível negar que tal posição pós-política, ao considerar o “eles” como “inimigos absolutos”, não apenas favorece o surgimento dos antagonismos, como coloca em risco as instituições democráticas. Por essa razão, a existência de partidos políticos, assim como da confrontação política entre esquerda e direita, mostra-se fundamental para o embate político e o fortalecimento da democracia liberal que, aliás, não deve ser vista como inimigo a ser destruído. Ainda quanto à efetiva participação, percebe-se que as pessoas tornam-se ativas na política quando lhes é dada a oportunidade de fazer realmente diferença, sendo possível que aumente o grau de politização nesses casos, em especial quando se deparam com alternativas reais e não apenas com “mais do mesmo” (MOUFFE, 2013b, p. 197).

É por essa razão que o ideal de democracia pluralista deve afastar-se do consenso racional como solução final, uma vez que cada consenso só poderá existir como resultado temporário de uma hegemonia provisória e que, por isso, sempre acarreta alguma forma de exclusão. Vislumbrar a cidadania sob a perspectiva da ênfase nos tipos de práticas e não nas formas de argumentação é que permitirão, segundo Mouffe, a lealdade à democracia e a crença no valor de suas instituições.

1.7 A fronteira entre o social e o político

Com ênfase na construção da cidadania a partir das práticas sociais, Mouffe apresenta o social como esfera de práticas sedimentadas, ou seja, aquelas que encobrem os atos originários que as instituíram e, por essa razão, são aceitas sem contestação durante algum tempo, como se fossem autojustificáveis. Podemos citar como exemplo de uma dessas práticas sedimentadas aquela associada à narrativa da mulher enquanto compreendida socialmente apenas na qualidade de mãe e esposa dedicada, dócil e submissa.

Infere-se, portanto, que todos os tipos de ordem social se traduzem em uma articulação temporária e precária de práticas contingentes, haja vista a possibilidade sempre presente de que as coisas mudem em qualquer tempo, o que acarreta, inevitavelmente, a exclusão temporária de outras possibilidades. Desse modo, aceitar a inexistência de uma situação definitiva em todos os tipos de ordem social é reconhecer o seu caráter hegemônico (MOUFFE, 2015, p. 16).

Assim, para dar conta do “político” como a possibilidade sempre presente de antagonismo, Mouffe afirma ser imprescindível aceitar a inexistência de uma

situação definitiva ou um consenso final. Desse modo, constatado que o político está alinhado com os atos de instituição de hegemonia, faz-se possível concluir que o social e o político se apresentam como dimensões indispensáveis de qualquer vida em sociedade. E mais: se o político é o que torna visível os atos da instituição e tessitura social, não há como determinar, pelo menos *a priori*, o que é social e o que é político, seja qual for o contexto em que emergem.

Tal indeterminação, por seu turno, confirma que a fronteira entre o social e político é essencialmente instável, haja vista os constantes deslocamentos e renegociações entre os agentes sociais. A partir dessa constatação, Mouffe afirma que toda a ordem social se baseia na exclusão de outras possibilidades, já que as coisas sempre podem se apresentar de formas diferentes. Assim, a autora denomina a ordem como “política”, na medida em que expressa uma estrutura específica de relações de poder.

Vale frisar que este também é um ponto importante para compreender o pluralismo agonístico proposto pela filósofa, qual seja, de que o poder é constitutivo do social, o que equivale a dizer que o social não pode existir sem as relações de poder por meio dos quais ele assume sua forma. Assim, o poder não pode ser compreendido como uma relação externa acontecendo entre duas identidades pré-constituídas, mas sim como constituindo as identidades elas mesmas, no seio da própria sociedade. Desse modo, a questão que se coloca para a política democrática não se refere à como eliminar o poder ou, ainda, em limitar-se a negar sua existência, mas sim em constituir formas de poder mais compatíveis com valores democráticos.

Em continuidade, Mouffe aponta que em determinado momento o que é considerado “natural”, conforme o senso comum que o acompanha, na verdade não passa do resultado de práticas sedimentadas no seio da sociedade, práticas essas que buscam reprimir as que lhe são opostas e, ao mesmo tempo, se impor de modo a se naturalizar. A compreensão de tal imposição é abordada pela autora sob a denominação de “análise do discurso”, que consiste em interpretar a forma como as práticas sociais se tornam simbólica e materialmente vinculantes e autoevidentes. Mais do que uma análise da linguagem política, a referida análise se volta para o discurso social concreto, inserido em um contexto de múltiplas possibilidades, no qual algumas entram na produção de uma formação hegemônica enquanto outras são excluídas ou mesmo combatidas. Desse modo, a análise do discurso defendida

pela autora se apresenta como uma prática desconstrutiva, na medida em que envolve, ao mesmo tempo, tanto a descrição dos processos de constituição como de transformação de discursos/hegemonias.

Para além da expressão “análise do discurso” e sob o viés normativo, Mouffe propõe ainda a teoria do discurso, que consiste na identificação de vários atores sociais que se mobilizam para a construção de articulações capazes de alterar a ordem vigente. Vale frisar que a referida teoria nem sempre irá se movimentar para um sentido progressista, assim como não será protagonizada por atores sociais privilegiados. Aliás, a autora ressalta que os grupos conservadores e as forças regressivas, muito antes das esquerdas partidárias, parecem ter se antecipado na compreensão do sentido das práticas hegemônicas. Assim, os meios de resistência podem ser articulados a um discurso antidemocrático, como resta claramente demonstrado pelo avanço da “nova direita” nos últimos anos em vários países (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 256).

Ao lado de categorias como discurso, antagonismo e hegemonia, a articulação assume, portanto, relevância no modelo de democracia radical proposto por Mouffe, haja vista a evidente pretensão da autora de abarcar todas as lutas democráticas que possam emergir das mais diversas relações sociais. Para tanto, a autora propõe a articulação entre as diversas lutas democráticas como forma de ampliar a esfera da ação política e, assim, transformar as estruturas de poder existentes, o que ensejará, por conseguinte, a preparação do ambiente político para a construção de uma nova hegemonia. À articulação entre as mais diferentes lutas democráticas, velhas e novas, Mouffe denomina de “cadeia de equivalências”, cuja finalidade é a de constituir uma “vontade coletiva”, ou seja, um “nós” das forças democráticas radicais, diante de um “eles” que é o adversário a ser derrotado para que, então, seja possível o surgimento da nova hegemonia (MOUFFE, 2015, p. 51).

O pluralismo agonístico propõe, assim, uma cadeia de equivalências entre os diferentes movimentos e lutas de grupos que buscam reconhecimento diante dos padrões de dominação e opressão. Desse modo, cria-se uma articulação (ou seja, vínculo que estabelece uma relação contingente, não predeterminada, entre várias posições) equivalente entre as demandas das mulheres, dos negros, dos trabalhadores, dos homossexuais, dentre outras, como um novo projeto hegemônico de esquerda (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 47).

Da referida articulação resultará o discurso, que une palavras e ações no sentido de produzir sentidos que vão disputar espaço no social. Por meio da prática articulatória, evitar-se-ia o isolamento dos movimentos e grupos com suas questões específicas e, por conseguinte, sua maior exposição e vulnerabilidade perante o aparelho repressor do Estado (MENDONÇA, 2010, p. 3).

Inicialmente e pela perspectiva da teoria do discurso, os grupos são identificados como elementos, uma vez que não mantêm, em princípio, qualquer relação entre si, mas tão somente com a força opressora em comum. Em determinado momento e a partir de um discurso articulador de todas as diferenças (denominado ponto nodal) esses grupos se unem momentaneamente em uma articulação discursiva que tem como corte antagônico o regime opressor e autoritário em comum. Não obstante a articulação entre os grupos, cada um dos elementos persiste como diferença articulada, ou seja, permanece com suas demandas particulares, afastando-as, porém, de forma momentânea e em relação à articulação que os envolve perante o opressor em comum (MENDONÇA, 2010, p. 5).

Outro aspecto importante a ser destacado é que a teoria do discurso não se produz à margem da política que a análise do discurso expõe, ou seja, não impede que determinada prática social seja contestada sob o próprio crivo da teoria do discurso, uma vez que não é incomum que práticas de grupos sociais se fechem sobre si mesmas como se fosse uma realização final. Aliás, eis um ponto fundamental para compreender o pensamento de Mouffe: a negação de todo e qualquer fundamento que se apresente como último, ou fim da história, como um projeto pronto e acabado, na medida em que tais postulações já se mostrariam hegemônicas e, por isso, sujeitas à interrogação proposta pela autora.

Não se trata, contudo, de negar toda e qualquer possibilidade de fundamentação, mas sim de compreender que qualquer processo histórico, independente de seu êxito ou tempo de duração, tem começo e fim. E então nos deparamos com a seguinte dinâmica na ordem social: uma contingência histórica origina-se numa particularidade que se pretende universal, mas que necessariamente precisará excluir alternativas incompatíveis e que sempre existirão. Como não há projetos prontos e acabados, em algum momento a referida contingência histórica irá se confrontar com essa impossibilidade de sutura final, ocasião em que outras alternativas, até então incompatíveis, poderão emergir,

dando continuidade à dinâmica social, em um fluxo sucessivo (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 17).

É nesse contexto que Mouffe aponta como aspecto essencial de sua abordagem a compreensão de que o social é politicamente construído, ou seja, a instituição de uma nova lógica social em substituição a uma que lhe antecede está diretamente relacionada ao momento político de maior influência, o que indica a centralidade do político. Por essa razão que, conforme afirmado anteriormente, o social e o político se apresentam como dimensões indispensáveis de qualquer vida em sociedade. Ainda, o político assume uma dimensão de existência geral, ou seja, em toda e qualquer ordem (econômica, cultural, em escala micro, em organizações sociais como igrejas, escolas, empresas e em qualquer regime de práticas) o político está presente, haja vista que o social pode apresentar qualquer feição ou configuração. Sob tal viés, as dimensões conflituosas e indeterminadas da política são valorizadas, já que contingentes, favorecendo, assim, o empoderamento de atores sociais em diferentes configurações diante da inexistência de um horizonte social predefinido, assim como da imprevisibilidade do jogo político.

A sociedade é, portanto, sempre politicamente instituída, onde as intervenções políticas tomam forma a partir do resultado de práticas sociais anteriores, uma vez que o político não se reinicia, por meio da nova lógica social, a partir “do zero”, assim como tais práticas jamais são neutras ou definitivas. Desse modo, determinada conjuntura social, longe de ser a única ordem social natural ou possível, nada mais é do que o reflexo de uma configuração de relações de poder, cuja dinâmica social, por meio de forças específicas, foram capazes de implementar em um dado momento, sendo tal hegemonia sempre passível de questionamento. A hegemonia supõe o caráter aberto e incompleto do social, o que enseja, necessariamente, um campo dominado por práticas articulatórias.

1.8 Práticas de articulação hegemônica

As referidas práticas de articulação, por meio das quais se estabelece uma determinada ordem e, por conseguinte, se determina o significado das instituições sociais, que propiciarão o surgimento de uma hegemonia, ou seja, de um tipo de relação ou forma de política, cujo contexto será dominado pela experiência da indeterminação das articulações entre diferentes lutas. Toda ordem hegemônica, por

sua vez, é passível de ser desafiada por práticas anti-hegemônicas, ou seja, práticas que tentarão desarticular a ordem social até então existente para instaurar outra forma de hegemonia, na medida em que o caráter aberto, incompleto e contingente do social é precondição de toda prática de articulação hegemônica (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 219).

Desse modo e, conforme anteriormente exposto, o aspecto da articulação entre as diversas lutas democráticas mostra-se relevante no modelo de democracia radical e plural de Mouffe, na medida em que, ao apontar a impossibilidade de um fechamento final do social, mostra-se necessária a análise a partir de uma pluralidade de espaços políticos e sociais cuja precariedade é sempre presente. Tal análise assume importância diante das novas frentes de lutas que surgem na complexidade social contemporânea, em evidente alargamento da iniciativa política para as mais diversas frentes democráticas. A perspectiva do pluralismo agonístico de Mouffe contempla, assim, a extensão das lutas democráticas pela liberdade e igualdade em direção a um espectro mais amplo das relações sociais, como ocorre com o novo feminismo, os movimentos de protesto de minorias étnicas, as lutas ecológicas, dentre outras demandas sociais que refletem a expansão da conflitividade social a um conjunto mais amplo de áreas.

A forma de contemplar as lutas democráticas no modelo de Mouffe ocorre por meio de uma estratégia de democratização radical voltada à formação coletiva, onde o caráter discursivo do social, assim como a centralidade do conflito e o caráter pluralizante do político emergem como os principais pilares de sua teoria. Dentre os instrumentos estratégicos apontados pela autora, destaca-se a articulação de demandas sociais denominada “cadeia de equivalências”. Conforme anteriormente exposto, a referida articulação busca constituir uma “vontade coletiva”, ou seja, um “nós” das forças democráticas radicais, diante de um “eles” que é o adversário a ser derrotado para, então, propiciar o surgimento da nova hegemonia.

Mas como ocorre a constituição da “vontade coletiva” na articulação de demandas? A partir da análise sobre universalismo e particularismo, a autora destaca a especificidade da dimensão universalista presente em uma relação hegemônica, na medida em que esta não resulta, por exemplo, de uma decisão contratual, assim como não está necessariamente ligada a um espaço público, já que as rearticulações hegemônicas começam no nível da sociedade civil. Tal especificidade, portanto, reside na dialética entre a lógica da diferença e a lógica da

equivalência, ou seja: há atores sociais que ocupam diferentes posições nos discursos que constituem o tecido social, representando, portanto, particularidades, como por exemplo, as lutas dos ambientalistas e as lutas das feministas. Por outro lado, há antagonismos sociais que criam claras fronteiras no interior da sociedade, atingindo uma diversidade de vozes, independente da posição que ocupam no tecido social.

Assim, diante de práticas antidemocráticas evidentemente contrárias aos princípios de liberdade e igualdade (nesse caso, podemos citar como exemplo o corte de gastos na educação proposto pelo governo federal como forma de desmontar internamente toda a estrutura e assim abrir espaço para grupos econômicos privados) um conjunto de particularidades pode estabelecer, entre si, relações de equivalência, na medida em que se sentem atingidos e, ao mesmo tempo, exortados ao confronto. Assim, no exemplo supramencionado, tanto os grupos feministas, como os grupos de ambientalistas, de professores, de estudantes, de cientistas, de servidores, de sindicalistas, dentre outros, serão atingidos, em alguma medida, pelos impactos da medida de austeridade do governo e, por esse motivo, poderão se lançar ao confronto de forma articulada e não de forma isolada.

Infere-se, assim, que as particularidades e diferenças entre cada grupo ou movimento social dão lugar às questões sociais que os atingem igualmente (ou seja, as diferenças são temporária e parcialmente desconstruídas), unindo-os em torno das referidas questões (forma-se uma articulação temporária e parcial) para, em seguida, mobilizá-los aos atos de resistência e de luta diante do “eles” (grupos que se tornam equivalentes quando em confronto diante da força contrária em comum). Evidencia-se, portanto, o efeito pluralizante e disseminativo do político advindo das articulações entre demandas sociais, o que permite uma coesão entre movimentos e grupos capaz de otimizar o espaço público democrático em que diferentes projetos hegemônicos são confrontados, sem qualquer possibilidade de reconciliação (MOUFFE, 2013b, p.188).

Ocorre que em razão da variedade de particularidades, ainda que com pontos em comum diante do confronto estabelecido perante a mesma força antidemocrática, não há mais que se falar em uma única voz particularizada como capaz de representar o todo (aliás, todas as lutas, sejam elas dos trabalhadores, das mulheres ou de outros sujeitos políticos, entregues a si mesmas, possuem um caráter parcial e, portanto, podem ser articuladas a discursos muito diferentes). E

então surge a seguinte questão: como representar essa totalidade de particularidades? De acordo com Mouffe, tal representação ocorre por meio de uma particularidade ao transformar-se para a representação do todo, tornando-se, por conseguinte, a universalidade da cadeia de equivalências. Trata-se da expressão de uma forma de resistência, em que uma profusão de particularidades irá se cristalizar numa demanda coletiva. A essa nova relação que surge quando uma particularidade assume a representação da universalidade dá-se o nome de relação hegemônica. Desse modo, as diferenças cancelam-se mutuamente quando são usadas para expressar algo idêntico e subjacente a todas elas (como no caso dos grupos de ambientalistas e de feministas que se articulam para lutar contra os cortes orçamentários na educação). Por sua vez, as equivalências existem apenas no ato de subverter o caráter que as diferencia, ou seja, apenas no agrupamento para a mobilização e o confronto diante de uma prática contrária aos valores ético-políticos de igualdade e liberdade para todas e todos (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 40).

Tal universalidade, contudo, se trata de uma universalidade contaminada, haja vista a tensão sempre presente entre universalidade e particularidade, assim como a constante precariedade da universalidade hegemônica, uma vez que nunca será uma conquista definitiva, mas, ao contrário, sempre reversível. Nesse ponto, há que se distinguir, como ressalta a autora, a universalidade contaminada daquela apontada por Habermas, na medida em que a universalidade habermasiana se apresenta com conteúdo próprio e independente de qualquer articulação hegemônica (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 41).

A universalidade contaminada, portanto, retrata uma universalidade política e, assim, dependente de fronteiras internas da sociedade, o que remete necessariamente à noção de antagonismo, uma vez que a diversidade de ideias, vozes e oposições sociais são intrínsecas não só à ideia de política, como à própria possibilidade de se ter uma política democrática. A formação hegemônica exige, assim, a contínua redefinição dos espaços políticos e sociais, assim como os constantes processos de deslocamento dos limites que constroem a divisão social e que são próprios da sociedade contemporânea.

Um ponto que deve ser esclarecido quanto à proposição da autora é o de que, mesmo reconhecendo tratar-se o modelo de democracia radical como uma proposta de esquerda (dentro da tradicional dicotomia direita/esquerda) que, por conseguinte, se move em uma direção progressista, uma transformação

hegemônica não irá sempre mover-se, necessariamente, para tal direção. Como exemplo, Mouffe cita o que Margaret Thatcher fez quando chegou ao poder no Reino Unido: ao destruir a hegemonia socialdemocrata que existia até então, Thatcher criou um novo terreno hegemônico baseado na imposição do neoliberalismo e, portanto, em sentido inverso ao campo progressista e de esquerda. Ou seja, a própria instituição democrática permite a possibilidade de desafiar a hegemonia dominante, assim como de lutar pela criação de uma hegemonia diferente, pouco importando se irá mover-se ou não na direção de práticas progressistas (MOUFFE, 2013b, p. 197).

A reação conservadora da atualidade tem, do mesmo modo, um caráter claramente hegemônico, na medida em que busca uma transformação profunda do discurso político por meio da criação de uma nova “definição de realidade”, com práticas sociais e políticas que visam corroer “por dentro” as instituições democráticas e cujo objetivo é legitimar desigualdades e restaurar relações hierárquicas que as lutas de décadas anteriores haviam desconstruído. De acordo com Mouffe, “o liberal-conservadorismo” visa construir uma nova articulação hegemônica, por meio de um sistema de equivalências que unificaria múltiplas posições de sujeito em torno de uma definição individualista de direitos, em evidente deslocamento da fronteira social. Assim, o que antes eram aceitas como diferenças legítimas na formação hegemônica, como, por exemplo, a expansão de políticas públicas sociais em favor dos mais vulneráveis, são expelidas do campo da positividade social, passando a ser vistas como algo negativo e associado a assistencialismo e privilégios. Como forma de construir um sistema diferente de equivalentes que estabeleça a divisão social em novas bases, a autora afirma que a alternativa da esquerda consiste em localizar-se inteiramente no campo da transformação democrática e, assim, expandir as cadeias de equivalência entre as diferentes lutas contra os ataques antidemocráticos, na direção de uma democracia radical e plural (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 263).

Por essa razão que as práticas articulatórias se apresentam como decisivas no pensamento de Mouffe como forma de construir uma democracia radical e plural: nenhum sentido de discurso ou luta está definitivamente fixado, seja ele progressista ou conservador, o que permite, a todo tempo, diferentes formas de articulação, rearticulação e redefinição que ordenem o momento político. Desse modo, o discurso liberal e/ou conservador, por exemplo, pode ser campo da luta hegemônica

de esquerda, uma vez que os elementos que fazem o referido discurso, como qualquer outro elemento social, nunca aparecem cristalizados e, por isso, podem sempre ser desconstruídos. Na perspectiva da teoria hegemônica, portanto, as práticas articulatórias desempenham um papel fundamental na constituição e manutenção de uma determinada ordem simbólica, desafiando-a. Não é por outra razão que as referidas práticas possuem necessariamente uma dimensão política que, por sua vez, refere-se à ordenação simbólica das relações sociais (MOUFFE, 2013b, p. 190).

A análise da autora deixa claro, portanto, que é na extensão do campo de lutas democráticas a toda a sociedade civil e ao Estado que reside a possibilidade de uma estratégia hegemônica de esquerda, por meio de diferentes formas de articulação e redefinição que acentuem o momento democrático. Ou seja, não há que se afastar do terreno democrático, mas, ao contrário, buscar articular, construir e desconstruir os pontos estruturadores da formação social.

Como bem pontuado por Mouffe, os meios de comunicação, por exemplo, devem ser reconhecidos pelo importante papel que desempenham na construção da subjetividade política. Mas tal reconhecimento não permite que sejam identificados como os possíveis causadores de uma moralização da política ou dos acontecimentos, ainda que não se negue a influência exercida pelas forças do neoliberalismo e dos grupos de poder hegemônicos. Ao contrário, a autora sugere a também ocupação dos meios de comunicação como forma de estabelecer o conflito e a disputa para instaurar-se uma nova hegemonia, inclusive diante das mais variadas possibilidades de comunicação que se apresentam na atualidade. A autora acrescenta, ainda, a importância do ativismo artístico, assim como das estratégias publicitárias e de marketing como forma de dar impulso às críticas sociais e, assim, afrontar a ordem hegemônica vigente (MOUFFE, 2014, p. 141).

Quanto ao ativismo artístico, Mouffe destaca que arte e política não correspondem a dois campos constituídos separadamente, entre os quais uma relação deveria ser estabelecida para que ocorresse a junção, na medida em que há estética na política, assim como há política na estética. Na perspectiva da teoria hegemônica, portanto, práticas artísticas desempenham um importante papel na construção e manutenção de uma determinada ordem simbólica, sendo possível mesmo desafiá-la, já que possuem, necessariamente, uma dimensão política. Dessa forma, a criação de espaços públicos agonísticos terá como objetivo revelar tudo

aquilo que é reprimido pelo consenso dominante. Por outro lado, para aqueles que buscam criar espaços públicos consensuais, até mesmo o tipo de crítica que possa emergir não terá qualquer impacto na ordem vigente, uma vez que, na via do consenso, tenderão sempre a impor uma forma aceitável de ver as coisas e com pouco espaço para o debate e o confronto. Assim, enquanto a abordagem agonística promove a dissidência ao tornar visível o que o consenso dominante procura obscurecer, este, por sua vez, busca a todo custo suprimir qualquer discordância capaz de abalar as estruturas vigentes (MOUFFE, 2013b, p. 190).

Ainda nesse contexto, um aspecto relevante da análise de Mouffe e que deve ser aqui pontuado diz respeito ao limite a ser observado pela arte crítica na abordagem agonística. Assim, a autora defende que a arte crítica não deve consistir apenas em manifestações de recusa ou de absoluta negação, sob pena de se desconsiderar a oportunidade, por vezes presente, de se propor novos modos de convivência, assim como novas formas de identificação coletiva a serem construídas e que podem propiciar modos de articulação. A autora chama a atenção para o fato de que há muita ênfase na “não identificação” em detrimento da “re-identificação”, o que ocorreria sob um verniz de radicalidade que, na verdade, só contribui para um quadro determinista, essencialista e contraproducente. Para Mouffe, tal comportamento é completamente antipolítico, na medida em que não compreende a natureza da luta hegemônica, assim como as múltiplas práticas, discursos e jogos de linguagens que contribuem para a constituição das identidades. (MOUFFE, 2013b, p. 199).

Portanto, é importante compreender a amplitude radical das mudanças que são necessárias no âmbito da própria esquerda, se esta pretende obter êxito na fundação de uma prática política localizada no campo da transformação democrática e consciente, ainda, da variedade de articulações hegemônicas que o presente contexto exige. A autora ressalta que o obstáculo fundamental que a esquerda deve contornar refere-se à fixidez essencialista, ou seja, a ideia sempre presente de que se deve fixar o sentido e essência de todo o evento, independente de qualquer prática articulatória. Como exemplo, ela cita a ideia por vezes persistente de que a classe trabalhadora representa o agente privilegiado em que reside o impulso fundamental de mudança social, o que não mais se sustenta. Ou, ainda, apontar que o potencial das lutas democráticas reside nos grupos de jovens estudantes, ou nos grupos da área de educação, como grandes protagonistas da transformação. Do

mesmo modo, a insistência no conceito clássico de “revolução” nos moldes jacobinos, cujo caráter fundacional e instituidor de um ponto de concentração de poder daria lugar a uma sociedade “racionalmente” organizada (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 265).

Para Mouffe, a convicção de que o social é saturado em algum ponto, a partir do qual é possível fixar um sentido, impede a compreensão de que há o constante deslocamento dos pontos estruturadores de uma formação social, ou seja, deslocamento de valores, discursos, sentidos, espaços, agentes e práticas sociais que podem despontar em determinado momento político como um centro de poder. Um exemplo da possibilidade sempre presente de deslocamentos e mudanças de práticas sociais refere-se ao conceito clássico e inicialmente fixado de socialismo, ao prever a extinção de todas as formas de subordinação após o desaparecimento da propriedade privada dos meios de produção. Tal conceito, posteriormente, mostrou-se equivocado, assim como restou evidenciada a impossibilidade de fixá-lo como um ponto de poder capaz de estruturar uma formação social (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 264).

Utilizando-se de uma metáfora que atribui à Lacan, a autora explicita que uma ordem sempre autoritária é que fornece a fixação de sentido das coisas, em meio ao deslizamento de outros possíveis sentidos. Assim, na referida metáfora, o “ponto de capitonê”, conhecido também como “ponto de basta”, é o nó, tal qual um botão do sofá unindo as inúmeras camadas que, quando se rompe, conduz ao desfazimento de toda a estrutura do sofá. O “ponto de capitonê” representa, desse modo, uma espécie de lugar-limite em que o sentido das coisas está ordenado e hierarquizado por uma autoridade simbólica e, por isso, sempre coercitiva, que fornece uma forma de estruturar o real e de lidar com o mundo. Infere-se, portanto, que a abordagem lacaniana apontada por Mouffe revela que o discurso em si, em sua estrutura fundamental, é autoritário, o que acaba por ensejar, na dimensão social e política, o enfraquecimento das práticas democráticas (MOUFFE, 2013b, p. 189).

A perspectiva essencialista da fixação de sentidos, portanto, mostra-se incompatível com a pluralidade e a abertura que uma democracia radical requer, na medida em que a multiplicação de espaços políticos, assim como o impedimento de que o poder se concentre em um só ponto fixo configuram como precondições para uma transformação efetivamente democrática. Ainda, dentre os exemplos de práticas democráticas progressistas que pressionaram os limites da ordem

hegemônica vigente, destaca-se, dentre tantos outros, a luta pelo voto feminino e pelo acesso das mulheres à educação, assim como a exigência de direitos iguais no casamento e do direito ao divórcio.

Outrossim, o que está em jogo no conflito agonístico é a própria configuração das relações de poder em torno das quais a sociedade está estruturada, ou seja, é um conflito entre projetos hegemônicos opostos que, ao contrário do discurso liberal predominante, jamais poderá ser acomodado racionalmente. Compreender a natureza constitutiva do poder implica abandonar o ideal de uma sociedade em perfeita harmonia e assumir que o seu caráter democrático só restará delineado pela negação de um ator social ou único discurso que se pretende atribuir como representação de uma totalidade.

O fortalecimento do aspecto político, por sua vez, passa necessariamente pelo reconhecimento da importância do conflito em uma sociedade complexa e plural. O desafio das democracias, portanto, consiste em permitir tais conflitos, ao mesmo tempo em que deve impedir que qualquer grupo ocupe o espaço de poder do Estado de modo a anular a possibilidade de mudança e ocupação por outro grupo. Dessa forma, o espaço político-democrático é simultaneamente vazio e contestado, em razão das disputas contínuas em torno dos valores e princípios democráticos e suas diferentes interpretações (CUNNINGHAM, 2009, p. 218).

Reconhecer, assim, a possibilidade de alternância no poder entre os grupos que representam interesses e agendas políticas diversas fortalece o espírito democrático, na medida em que cria a consciência da interdependência da unidade e diversidade, assim como fomenta o debate permanente sobre a fronteira, sempre móvel, do espaço político (TOURAINÉ, 1996, p. 29).

Importante observar que, para Mouffe, valores alternativos e conflituosos podem coexistir, em uma democracia liberal, com as demandas e obrigações pluralistas, sem que haja a necessidade de lançar mão da neutralidade política e do consenso das pessoas sobre valores comuns como forma de guiar o comportamento político, como pretendem alguns teóricos da atualidade. Para a autora, as propostas sociais são compreendidas como projetos de construção contínua de política cultural, ou seja, são construídos em um determinado contexto social, conforme amplamente exposto. Do mesmo modo, tais projetos não são executados exclusivamente ou inicialmente em instituições públicas formais (como o Parlamento, por exemplo), mas devem ser tentados em tantas relações sociais quanto forem

possíveis, aproximando-se, nesse ponto, com abordagens pragmáticas da teoria democrática (CUNNINGHAM, 2009, p. 229).

Em um contexto social de múltiplas possibilidades, torna-se inevitável o reconhecimento de que o dissenso é presença constante do fazer social, o que permite identificar, desse modo, seu caráter pluralizante e disseminador do político. Contudo, tal caráter, ainda que amplie práticas sociais e empodere os agentes sociais em suas lutas políticas, não abre mão das delimitações institucionalizadoras. Assim, as práticas políticas em suas relações adversariais ganham amplitude e horizontalidade social por meio de articulações de grupos e posicionamento de agentes, mas sem que ocorra o seu afastamento das instituições democráticas do Estado, sendo tal aspecto fundamental na teoria da autora (MOUFFE, 2013b, p. 195).

De fato, não há que se confundir esse aspecto do pensamento de Mouffe com algumas abordagens voltadas para um movimento espontâneo na sociedade civil, como é o caso, por ela apontado, da “política de êxodo” defendida por alguns teóricos políticos⁴. Tal política tem sua estratégia baseada apenas na sociedade civil, sem qualquer pretensão de intervir no sistema político tradicional ou assumir qualquer compromisso com o Estado. Para Mouffe, é inegável que os movimentos sociais contribuem sobremaneira para a construção de uma vontade coletiva ao expressarem a indignação perante as acentuadas desigualdades que grassam nas sociedades ocidentais. Contudo, para que seja possível uma efetiva organização da sociedade, assim como a transformação das relações de poder, não se pode abrir mão de algum grau de engajamento institucional, como forma de influenciar os rumos da política. A autora sustenta que, para desafiar o neoliberalismo (que se tornou hegemônico em grande parte dos países ocidentais), torna-se imprescindível a intervenção direta, por meio das práticas contrahegemônicas, em suas instituições chave (MOUFFE, 2013b, p. 196).

Em contraposição à estratégia de “deserção” ou “êxodo”, Mouffe defende em seu modelo de democracia radical e plural o envolvimento crítico com o Estado e suas instituições como forma de dar lugar a uma hegemonia diferente. Desse modo, o confronto deve ser lançado em uma multiplicidade de lugares, o que é possível apenas por meio da articulação entre uma pluralidade de agentes sociais,

⁴Mouffe faz o contraponto às idéias dos autores Michael Hardt e Antonio Negri constantes na trilogia composta pelas obras *Império* (2000), *Multidão* (2004) e *Bem-Estar Comum* (2009).

dentre eles: movimentos sociais, partidos e sindicatos. Assim, por meio da articulação entre lutas parlamentares e extraparlamentares que se torna possível produzir transformações institucionais profundas, mediante a representatividade política capaz de expressar a diversidade das demandas democráticas e estabelecer, por conseguinte, o pluralismo agonístico (MOUFFE, 2014, p. 85).

Nessas lutas políticas, as práticas e projetos democráticos subsistem em aberto diante da sempre presente possibilidade de uma ação política de mudança social, sem que exista um horizonte social previamente definido, mas que se constrói a partir do conjunto de experiências de um determinado contexto social e político. Posteriormente, tal horizonte construído poderá ser substituído por outro, cujos ideais sejam distintos do anterior, e assim, sucessivamente.

1.9 Hegemonia

Nessa esteira e ao lado do antagonismo, o conceito de hegemonia se constitui, portanto, como conceito-chave para lidar com a dimensão política, já que a possibilidade sempre presente e latente do antagonismo enseja reconhecer e aceitar a ausência de um acordo final, assim como a “falta de certeza” que permeia qualquer ordem estabelecida.

A hegemonia se revela como uma teoria da decisão que é tomada em um campo indeterminado, devido a sua incompletude, sendo que tal indeterminação é estrutural e, portanto, condição da hegemonia. As transições hegemônicas, por conseguinte, se mostram como inteiramente dependentes de articulações políticas e não de entes constituídos fora do campo político, uma vez que são as articulações político-hegemônicas, ocorridas no nível da sociedade civil, que criam os interesses que pretendem representar (LACLAU; MOUFFE, 2015, p.39).

A compreensão acerca da hegemonia, com o reconhecimento da presença do político na estruturação da sociedade, contribui de modo singular para o devido espaço e fortalecimento não apenas do pluralismo e da diversidade de vozes atualmente existentes, como também das lutas dos grupos e movimentos que se posicionam de forma contra-hegemônica, como aconteceu, por exemplo, com o feminismo. Com diferentes expressões, o feminismo teórico, juntamente com as lutas feministas, foi capaz de transformar a reflexão sobre o mundo social ao pressionar os limites da ordem social estabelecida em determinado momento, como

ocorreu na conquista do direito ao voto, no acesso das mulheres à educação, na exigência de direitos iguais no casamento, do direito ao divórcio, dentre outras conquistas.

Infere-se, portanto, que reconhecer a presença do político na construção social contribui não apenas para o questionamento quanto aos parâmetros normativos vigentes, como também para a compreensão quanto às desigualdades de gênero que são socialmente produzidas, haja vista a construção institucional das normas e das políticas que se dará conforme o momento político, como ocorre com o grau de tolerância a formas cotidianas de dominação masculina que se situam no âmbito dos costumes. Assim, ainda que em determinado momento seja considerado como inaceitável, por exemplo, a prática do aborto pelas mulheres vítimas de estupro, uma nova ordem política poderá desconstruir a ideia de não aceitação de tal prática, haja vista que nenhuma ordem social estabelecida ou decisão política poderá manter-se em definitivo.

O pensamento hegemônico liberal e predominante quanto ao indivíduo “abstrato”, aquele que é igual a todos os outros no aspecto apenas formal, ou seja, sem considerar as circunstâncias concretas, é amplamente combatido pelo feminismo, na medida em que reforça o histórico das desvantagens que sobrecarregam a existência das mulheres em uma sociedade profundamente marcada pelo sexismo. Nessa linha, o constante tensionamento entre o movimento feminista, em suas diversas manifestações, e a atual ordem hegemônica em que a igualdade apenas formal entre homens e mulheres ainda subsiste. Nesse cenário, o movimento feminista, assim como outros movimentos sociais que marcam a sociedade contemporânea em razão das lutas empreendidas pela efetividade das práticas democráticas, se mostra alinhado ao modelo de democracia radical baseado no pluralismo agonístico.

Portanto, é possível reconhecer a natureza hegemônica de todo tipo de ordem social, assim como o fato de que toda sociedade é o produto de uma série de práticas que tentam estabelecer ordem num contexto de contingência, sempre precário e em aberto. Desse modo, a sociedade não é vista como um desdobramento de uma lógica exterior a si mesma, seja qual for essa lógica (forças de produção, desenvolvimento do espírito, etc.), uma vez que ela institui, por meio das articulações políticas e hegemônicas, os interesses que pretende representar naquele momento (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 39).

Uma vez que toda ordem é uma articulação temporária e precária de práticas sociais e políticas contingentes, de modo que as coisas sempre poderão ser de outra forma, haverá necessariamente a exclusão de outras possibilidades diante da ordem temporariamente estabelecida. Por essa razão, qualquer proposta de modelo democrático que pretenda a reconciliação final por meio de um consenso racional será necessariamente excludente, uma vez que persistirá a existência do “exterior”, ou seja, de outras possibilidades de práticas e políticas institucionais diversas que foram reprimidas e que podem ser reativadas a todo o momento. É possível compreender em que consiste o referido “exterior” pelo exemplo citado pela própria autora quanto à construção de determinado governo democrático: ao chegar ao poder no Reino Unido, Margaret Thatcher destruiu a hegemonia socialdemocrata que existia até então e criou um novo terreno hegemônico baseado no neoliberalismo. Desse modo, enquanto persistiu a política institucional baseada na socialdemocracia, a possibilidade do neoliberalismo manteve-se “de fora” das práticas políticas institucionais. Posteriormente, as posições então se inverteram, passando assim a socialdemocracia a existir como o “exterior” em relação ao agora neoliberalismo, como evidente efeito da precariedade de toda ordem (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 46).

Aliás, em relação ao supramencionado conceito de “exterior”, a autora esclarece que se deparou com a noção de “exterior constitutivo” ao desenvolver o seu argumento sobre a forma de construir o “nós/eles” de um modo compatível com o reconhecimento do pluralismo (e que é característico da democracia moderna). De acordo com Mouffe, a referida expressão revela o que está em jogo na constituição de identidade, mostrando-se, assim, particularmente útil para a sua teoria de democracia radical e plural. A autora informa ainda que essa expressão foi proposta por Henry Staten (1985)⁵ para se referir a uma série de temas desenvolvidos por Jacques Derrida acerca de noções como “suplemento” e “diferença”, com o objetivo de destacar o fato de que a identidade implica sempre a demarcação de uma diferença. Diferença essa que, por sua vez, em regra é construída com base em uma hierarquia como, por exemplo, entre forma e matéria, homem e mulher, preto e branco, dentre outras distinções (MOUFFE, 2015, p. 14).

⁵Wittgenstein and Derrida, Oxford, Basil Blackwell.

Para Mouffe, é possível compreender o interesse da política pela formação de um “nós” a partir da demarcação de um “eles” quando também se compreende que toda identidade é relacional e que a afirmação da diferença é condição para a existência de qualquer identidade. Ou seja, é na percepção de um “outro” qualquer que o “exterior” de qualquer identidade se constitui. Se por um lado a relação “nós/eles” não necessariamente será uma relação amigo/inimigo, por outro, nada impede que ela se torne, a qualquer momento, uma relação antagonística. De acordo com a autora, o antagonismo se instalará a partir do momento em que o “eles” questione a identidade de um “nós”, quando passará então a ser percebido como uma ameaça à sua existência. Portanto, qualquer forma de relação “nós/eles” (religiosa, econômica, política ou de outra natureza) transforma-se em espaço de antagonismo, a partir do questionamento capaz de ameaçar a própria existência do “outro” (MOUFFE, 2013a, p. 185).

Há que se esclarecer, ainda, a subjetividade hegemônica, formada por atores sociais que ocupam posições diferentes e refletem, assim, particularidades presentes nos diversos discursos que compõem a tessitura social. Não obstante a existência das diversas posições e particularidades presentes na sociedade, formando assim fronteiras e divisões sociais que dão origem aos antagonismos, é possível estabelecer relações de equivalência entre tais particularidades diante, por exemplo, de forças opressoras em comum. Dessa forma, a representação dessa totalidade de relações de equivalência se dá por meio de uma das particularidades, que assume a universalidade política da cadeia de equivalências, mas de maneira sempre reversível, conforme já fora mencionado no presente texto (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 40).

A formação da referida universalidade política, por meio da relação hegemônica, não somente auxilia a atuação do feminismo como movimento político, já que contempla as vivências das mulheres que lutam contra todas as formas de opressão em comum, sem deixar de considerar, contudo, as suas mais diversas particularidades. De fato, ao considerar e valorizar as particularidades existentes dentro do próprio movimento feminista, este se torna mais forte e combativo na sua dimensão política revolucionária e radical que busca não se acomodar ao sistema vigente.

Espera-se que todos aqueles que fazem parte de grupos cuja vivência e posição os tornem vulneráveis socialmente lutem contra as opressões de toda

ordem, fazendo parte de um debate mais amplo e aguerrido como forma de provocar a transformação de uma ordem estabelecida. O feminismo responde a tal desafio por sua forma de atuação, voltada para a ampliação da esfera de ação política por meio da articulação entre identidades políticas e demandas que buscam a construção de uma nova hegemonia, em meio aos conflitos e diversidade de vozes. A teoria política feminista, diversa e plural em seu histórico de lutas e avanços, apresenta a potencialidade capaz de abarcar uma ideia mais ampla de democracia, para muito além das questões de gênero, retratando, assim, o projeto de democracia radical de Mouffe, como será analisado a seguir.

CAPÍTULO 2 – A TEORIA POLÍTICA FEMINISTA

Nas últimas décadas tornou-se difícil não identificar a presença da teoria feminista, em alguma medida, nos estudos sobre a teoria política contemporânea. Com pluralidade de abordagens e influências, o feminismo avançou para além das questões estritamente relacionadas à igualdade de gênero, buscando compreender as causas e os mecanismos de reprodução social da dominação masculina, assim como os jogos de poder envolvidos nas interações sociais.

Desse modo, a teoria feminista vem sendo construída e sustentada por meio de discursos e práticas que perpassam várias gerações e pluralidade de vivências sociais, colocando-se como instrumento de interpretação e de transformação da sociedade. Pode-se dizer que a potência do feminismo reside na sua luta pela mudança, pela capacidade de se recriar, assim como de desconstruir práticas naturalizadas e ideias prontas que visam inibir e sufocar a liberdade não só das mulheres no seu direito de existir com dignidade, mas também das pessoas invisibilizadas pelos mais diversos marcadores de opressão e jogos de poder.

Em razão de sua historicidade própria, que articula luta e fundamentação teórica, o feminismo, com sua potência desconstrutiva radical, se mostra capaz de transformar as práticas sociais e, assim, contribuir para a formação de uma cidadania efetivamente democrática. Iniciado a partir da crítica à submissão da mulher na esfera doméstica e sua exclusão dos espaços e posições públicas, o feminismo voltou-se para a compreensão da imposição de papéis sociais em razão do gênero, ganhando destaque com o protesto da feminista Mary Wollstonecraft na obra *Reivindicação dos direitos da mulher* (1792) diante da não inclusão das mulheres, como cidadãs, na Constituição Francesa de 1791.

Não há como negar que as postulações feministas daquele período permitiram importante avanço na luta pelos direitos de liberdade e igualdade em favor das mulheres, uma vez que foram reconhecidos os direitos ao voto, à educação e à igualdade formal com previsão em lei. Porém, tais postulações mostraram-se preponderantemente relacionadas à vivência de apenas um grupo de mulheres: as brancas e burguesas. Assim, enquanto as mulheres negras sequer eram legalmente reconhecidas como seres humanos e ainda envidavam esforços para saírem da posição de mero objeto, as mulheres brancas pleiteavam,

prioritariamente, a igualdade no casamento, o direito ao voto e o igual acesso à educação (SILVA, 2019, p. 83).

Nesse aspecto, porém, vale frisar que a escassez de vozes do movimento voltadas para questões de classe e raça se deve também ao fato de que foram estrategicamente silenciadas nesse período pela imprensa e grupos hegemônicos em razão da radicalidade de suas propostas. Como forma de enfraquecer qualquer pretensão de mudança mais profunda nos mecanismos sociais de opressão, a postulação de igualdade entre homens e mulheres, sem qualquer alteração do sistema sexista de supremacia branca existente, foi apropriada e encampada pelo referido sistema com a noção de “libertação da mulher”, o que equivale à ideia de que as mulheres queriam o que os homens tinham (noção evidentemente equivocada e que ainda persiste no imaginário do público), mas sem qualquer questionamento estrutural ou para além da classe branca e privilegiada (HOOKS, 2018, p. 228).

Apesar da imposição da ordem hegemônica de supremacia branca, as feministas negras se voltaram para a análise de gênero também sob o viés do racismo e da escravidão, fazendo com que o movimento feminista comportasse a coexistência de grupos singulares e distintos em seu interior. Assim, enquanto parte das feministas lutou pelo reconhecimento como seres humanos por meio da abolição da escravatura, outra parte se posicionou contra o movimento abolicionista, juntando-se, inclusive, a grupos supremacistas brancos como o KuKluxKan, o que evidencia, portanto, a presença sempre constante da diversidade e do conflito dentro do próprio movimento (SILVA, 2019, p. 89).

Acusado de ser elitista e excludente ao enfatizar apenas a questão voltada à igualdade de gêneros, o movimento feminista viu surgir questionamentos quanto ao modelo de mulher universal que era sustentado até então, uma vez que tal modelo não contemplava as vivências e opressões que eram compartilhadas apenas pelas mulheres negras. Nesse contexto, ganhou força a ideia de interseccionalidade dentro do pensamento feminista, com destaque para a obra *Mulheres, Raça e Classe* de Angela Davis, publicada pela primeira vez em 1981 e que veio a tornar-se referência para o debate sobre a necessária associação entre gênero, raça e classe.

Adotando o princípio de que todas e todos devem subir juntos, independente de classe social, as mulheres negras ressaltaram a importância da dinâmica associativa entre as lutas autênticas das pessoas vulneráveis, invisibilizadas e

despossuídas na busca pelo poder e pela inclusão social. Desse modo, ao levar para o centro do debate a importância dos mais diversos marcadores de opressão que podem recair sobre uma mesma pessoa, fragmenta-se o discurso da mulher como sujeito universal, assim como se fortalece a vertente do feminismo negro (DAVIS, 2017, p. 17).

Como bem destacado ainda pela filósofa feminista negra Angela Davis, as mulheres afro-americanas, em comparação com suas colegas brancas, articularam princípios de natureza mais evidentemente política ao abarcarem a defesa de todas e todos contra os danos causados não só pelo sexismo, mas também pelo racismo e pela desigualdade e invisibilidade social. Ao evocar o lema *Erguendo-nos enquanto subimos*, Davis defende que a luta não deve se limitar às mulheres, mas a todas as lutas autênticas em favor das pessoas mais vulneráveis socialmente, seja em razão da raça, nacionalidade ou classe social (DAVIS, 2017, p. 17). Já que as relações de gênero perpassam toda a sociedade, não há como restringir os seus efeitos apenas às mulheres, mas reconhecer que o gênero é um dos eixos que organizam e influenciam as práticas sociais, assim como classe e raça (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 8). Não é exagerado afirmar, portanto, que o feminismo interseccional se firmou como um divisor de águas no histórico de lutas do movimento feminista, na medida em que ampliou o seu alcance, assim como reformulou a ideia do sujeito político abstrato (DAVIS, 2017, p. 18).

No mesmo sentido, a autora bell hooks⁶ salienta, de maneira contundente, que jamais acreditou em um movimento feminista só de mulheres e para mulheres, já que um movimento feminista bem sucedido deverá passar necessariamente por todos e todas: pessoas femininas e masculinas, homens e mulheres, meninas e meninos. Ao chamar a atenção para o fato de que o movimento não é anti-homem, mas sim contrário à dominação e exploração sexista e à opressão, a autora lança luz sobre a socialização que recai em cada pessoa desde o nascimento no sentido de aceitar e naturalizar pensamentos e ações de dominação, o que acarreta, por conseguinte, o sexismo praticado não só por homens, mas também por mulheres (HOOKS, 2018, p. 135).

O ativismo político do movimento feminista passa, portanto, pela necessária articulação com as lutas democráticas que se voltam contra atos de violência não só

⁶ A autora, cujo nome é Gloria Jean Watkins, se identifica pelo pseudônimo “bell hooks”, com letras minúsculas.

sexista, mas também racista, homofóbica, dentre outros. A pauta do ativismo feminista deve abranger, assim, uma série ampla de demandas que visam combater as mais variadas formas de opressão em busca da igualdade e liberdade para todas e todos. Como defendido por Angela Davis, enquanto mulheres afro-americanas continuam a subir em direção ao empoderamento, levam junto também todas e todos de minorias étnicas, de classe trabalhadora branca, os que sofrem ameaça por sua orientação sexual, além das mulheres que sofrem os efeitos da opressão sexista. A autora ainda acrescenta que se desejarmos ser, de fato, radicais na busca por mudanças (destacando que *radical* significa “compreender as coisas desde a raiz”) devemos nos voltar para a raiz da nossa opressão, ou seja, devemos contestar o capitalismo monopolista como o maior obstáculo para a conquista da igualdade (DAVIS, 2017, p. 24).

Por essa razão que a mensagem de luta apresentada pelas mulheres negras ao elevarem a voz para denunciar a tripla opressão que sofrem (gênero, raça e classe) não deve ser compreendida pelas mulheres brancas do movimento feminista como à margem de suas próprias experiências e, portanto, excluídas de sua militância, na medida em que é errônea a pretensão de uma luta democrática “pura”, abstrata, essencialista e isolada das questões atinentes ao racismo e ao trabalho. Ao contrário, compreender a raiz da opressão e do sistema sexista envolve necessariamente uma abordagem que reconhece os múltiplos marcadores de opressão que recaem sobre os mais diversos grupos e interações sociais, na medida em que tais marcadores são entrecruzados (DAVIS, 2017, p. 26).

Nesse ponto, emerge a importância do conceito abordado pela filósofa Djamila Ribeiro em seu livro: *O que é lugar de fala?* (2017). De acordo com a autora, o lugar de fala equivale ao questionamento do discurso feito pela pessoa a partir de algum lugar, alguma perspectiva e que fará toda a diferença no que será dito. Ou seja, uma pessoa não precisa ser mulher para falar a favor do feminismo, de modo que homens, por exemplo, não só podem como devem conhecê-lo e defendê-lo. Contudo, tal discurso deverá ser proferido a partir da consciência de que se fala de um lugar específico e privilegiado, o qual se distingue do lugar da pessoa que sofre a opressão. Assim, qualquer pessoa pode discutir e teorizar sobre outros grupos sociais, mas a partir da sua vivência e do lugar que ocupa, adotando uma postura ética sobre a questão e, ainda, buscando identificar experiências em comum com a

finalidade de combater estruturas sociais e econômicas que fomentam a desigualdade.

Portanto, o lugar de fala emerge como contraponto ao silenciamento da voz de minorias sociais por grupos privilegiados em espaços de debate público. Compreender tal conceito se faz importante, na medida em que permite confrontar a ideia de universalidade abstrata e, assim, avançar na discussão sobre as hierarquias sociais, as questões da desigualdade, da pobreza, do racismo e do sexismo. Como bem destaca a autora, o conceito de lugar de fala não deve ser essencialista, sob pena de impedir o debate e a importante troca de ideias, o que é fundamental para provocar mudanças e, assim, desnaturalizar posições construídas socialmente.

Nessa perspectiva, salta aos olhos a importância da abordagem antiessencialista do conceito de lugar de fala como forma de desnaturalizar posições hierárquicas e práticas sociais antidemocráticas por meio do dissenso, tornando assim possível a confrontação democrática entre projetos e grupos sociais distintos e, por conseguinte, a formação de uma cidadania efetivamente democrática. Já o contrário, ou seja, a compreensão do lugar de fala sob o aspecto essencialista por vezes apresentada por movimentos sociais ao condenarem discursos sobre a opressão quando não são enunciados pelos próprios oprimidos impede, por sua vez, a transcendência possível da ordem hegemônica imposta, na medida em que, ao desqualificarem o “outro” que fala como um inimigo a ser eliminado, e não como um adversário cujas ideias possam ser confrontadas, perde-se a oportunidade de se criar o espaço agonístico necessário para a articulação de práticas hegemônicas que visem transformar a ordem vigente.

Contudo, tal conceito, como ainda bem alertado por Djamila Ribeiro, não deve ser confundido com o conceito de *representatividade*, cuja ideia se volta para a necessária presença da pessoa que ocupa a posição/experiência social em questão em determinados contextos, como forma de luta e inclusão social. Assim, uma mulher negra e heterossexual não poderia representar uma mulher negra e transsexual. Porém, o lugar de fala da primeira, a partir de sua posição e de forma ética, permite que se volte em favor do combate à discriminação que sofre a segunda. Por sua vez, a qualidade da representatividade também assume importância, já que nem todas as mulheres, por exemplo, se lançarão na luta feminista ou defenderão sua importância. Assim, há que se atentar, como esclarece Mouffe, para a existência das identidades múltiplas e contraditórias do agente social,

assim como as diversas posições que pode ocupar nas diversas relações que estabelece, sendo mesmo frágil a abordagem essencialista e abstrata, cuja pretensão persiste em enclausurar o sujeito em uma única posição, o que enfraquece a construção de uma cidadania democrática e plural.

Portanto, ao analisar a trajetória do movimento feminista ao longo dos anos e algumas de suas principais lutas e narrativas, faz-se possível inferir que as desigualdades de gênero inicialmente alavancaram o movimento. Porém, ele foi além. Através das práticas sociais transformadoras e também da produção teórica, o feminismo firmou conexões com temáticas voltadas à classe e raça e assim redefiniu as formas de luta em favor de sociedades mais igualitárias e democráticas.

A aproximação de temáticas fez com que o movimento provocasse, por sua vez, mudanças profundas no campo da política ao abarcar, sob o viés das questões de gênero, temas como a democracia, a representação, a justiça, a sociedade civil, a igualdade, a cidadania, a autonomia e a esfera pública, dentre outros. O impacto do gênero na posição social dos indivíduos, assim como as hierarquias nas diferentes esferas da vida e suas interfaces, foram apenas alguns dos recortes teóricos que não escaparam do raio de análise do feminismo ao expor a existência e influência das relações de poder nessas diferentes esferas, influência essa que é reiteradamente ignorada nas reflexões de grande parte das teorias políticas hegemônicas (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 13).

A reflexão acumulada pela teoria e pelo movimento feminista, portanto, possui a potencialidade de atuar como projeto político mais amplo de democracia. O modelo de democracia radical e plural de Mouffe, por sua vez, reconhece a importância das práticas e movimentos sociais como estratégias de luta capazes de promover o alcance dos valores ético-políticos de igualdade e liberdade em benefício de todos. Desse modo, analisaremos em que medida a teoria política feminista pode se identificar como agonística e, assim, contribuir para o fortalecimento do pluralismo agonístico proposto pela pensadora Chantal Mouffe.

CAPÍTULO 3 – O FEMINISMO COMO UM PROJETO POLÍTICO MAIS AMPLO DE DEMOCRACIA

O movimento feminista, iniciado a partir de uma desconstrução teórica profunda, mas longe de ser um sistema de pensamento sob o viés da abstração teórica, apresenta-se como instrumento ético-político, crítico e desconstrutivo, que lança o seu foco sobre as relações humanas e as práticas sociais visando compreender os aspectos ocultos dessas relações que acabam por produzir e naturalizar as desigualdades de gênero. Insurgindo-se contra o sistema de pensamento sexista hegemônico que exclui a partir de uma suposta diferença sexual, ao mesmo tempo em que estabelece os parâmetros de dominação, o feminismo avança na luta não só pelos direitos das mulheres, mas também de todas as pessoas oprimidas e silenciadas em razão dos seus marcadores de opressão social (TIBURI, 2018, p. 68).

Ao analisar as principais teorias feministas, assim como as teorias políticas baseadas em um modelo de democracia radical, faz-se possível identificar vários pontos de convergência entre ambas, com destaque para o propósito de transformação das práticas sociais como forma de garantir que os princípios de liberdade e igualdade sejam estendidos a todos, sem discriminação.

O modelo de democracia radical e plural proposto por Mouffe se volta, como já exposto no decorrer do presente trabalho, igualmente para tal propósito. Assim como grande parte das teóricas feministas, Mouffe também apresenta a sua crítica a uma pretensa natureza humana universal e às relações de dominação e poder que impedem o avanço de práticas democráticas. A partir de tal crítica, a autora desenvolve seu pensamento sobre formação de identidades, posição de sujeito e constituição de cidadania em seu modelo de pluralismo agonístico.

3.1 A questão da identidade e o feminismo

A constituição das identidades políticas é abordada com agudeza pela autora no desenvolvimento de sua teoria a partir de sua crítica ao pensamento essencialista de identidade. Tal pensamento recorre à ideia do sujeito como portador de uma

identidade única e fixa, como essência e núcleo, podendo permanecer imutável e estável no tempo, independente do fluxo contínuo dos acontecimentos.

A abordagem antiessencialista de identidade defendida pela autora, ao contrário, consiste na negação da existência de um único fundamento para a constituição da identidade, de caráter universal e transparente, assim como da ideia de essência como algo que faria parte do indivíduo desde sempre e que permanece o mesmo, em quaisquer circunstâncias. Nesse enfoque, a desconstrução da ideia de identidades essenciais é apontada por Mouffe como uma condição necessária para compreender a diversidade de relações sociais a que os princípios de liberdade e igualdade venham a aplicar-se, assim como para repensar a questão também em torno do sujeito, que se apresenta como portador de diversas identificações e posições (seja ela de classe, raça ou gênero) em variados contextos sociais, não se limitando, portanto, a uma única essência ou unidade auto-evidente, como ocorreria, por exemplo, se considerado como o agente da ação.

Nesse ponto, importante frisar que a ideia de desconstrução da identidade única resulta do pensamento político mais amplo da autora. Ao questionar os fundamentos de projetos políticos totalizantes e fechados, Mouffe se apresenta como adepta do pensamento pós-estruturalista, definido pela autora como uma teoria que aponta para a impossibilidade de se compreender qualquer estrutura como uma totalidade fechada, uma vez que toda ordem política é construída a partir de um arranjo hegemônico que reflete a existência das relações de poder, cujas decisões são tomadas em um ambiente que jamais será determinável, mas sempre precário e contingente (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 20).

Assim, na visão da autora toda identidade é relacional, ou seja, assumirá uma determinada feição conforme o contexto da interação e da relação com o “outro” que, por vezes, é marcada pelo conflito e pelo poder. Sendo assim, cada indivíduo construirá uma multiplicidade de identidades, formadas a partir das mais variadas relações sociais firmadas, o que torna as identidades múltiplas, instáveis e fragmentadas.

Quanto à constituição do sujeito, a autora compreende que não há por trás do mesmo um ideal moral ou uma razão transcendente, como nos modelos racionalistas. Ao contrário, tal constituição, seja ela individual ou coletiva, é uma fixação parcial e contingente da identidade, transpassada por uma variedade de posições que se pode ocupar. Essas posições, por sua vez, não são dadas *a priori*,

assim como não se relacionam entre si de forma predeterminada, mas se desenvolvem a partir das interações sociais (NAPOLI, 2016, p. 143).

Conforme esclarece Mouffe, um preceito comum dentre os teóricos que criticam o essencialismo é o voltado para a defesa de abandono da categoria do sujeito feminino como entidade racional e transparente, capaz de transmitir um sentido único sobre sua ação. Mais uma vez valendo-se do pensamento de Freud, a autora ressalta que, conforme demonstrado pela psicanálise, a personalidade está estruturada em uma série de níveis situados fora da consciência e da racionalidade do agente, o que enfraquece, portanto, a ideia de caráter unificado do sujeito. A partir da pluralidade dos registros e vivências que penetram em qualquer identidade, o lugar do sujeito acaba por se tornar um lugar de falta, ou seja, um espaço vazio que subverte a constituição de qualquer identidade, ao mesmo tempo em que se mostra como a própria condição de sua existência.

Nessa perspectiva, o sujeito representa a história de suas identificações, não sendo possível a constituição de uma identidade para além de tais identificações. Assim, a autora ressalta que há um duplo movimento: enquanto por um lado há um movimento de descentramento do sujeito, que impede a fixação de um conjunto de posições em torno desse sujeito como um ponto pré-constituído (como, por exemplo, seria no caso do modelo de “mulher” como sujeito universal e abstrato) por outro lado, há o movimento oposto e que consiste na fixação parcial de posição (é parcial porque persiste o sujeito “mulher”, que não é anulado, mas considerado a partir das relações que são construídas nos mais diferentes contextos) (MOUFFE, 2013a, p. 267).

Tal descentramento do sujeito destacado pela autora significa compreender que o sujeito ocupará posições sempre flutuantes, instáveis e distintas, não havendo que se falar em supostas unidade e homogeneidade do conjunto de suas posições. A perspectiva do descentramento permite, assim, compreender a multiplicidade de relações de subordinação a que um mesmo indivíduo poderá vivenciar, sendo um exemplo o da mulher negra e pobre, que se torna vulnerável em suas diversas relações não só pela questão de gênero, mas também pela questão relacionada ao racismo, além da questão socioeconômica. Por outro lado, um único indivíduo poderá ser dominante em uma relação enquanto é subordinado em outra, como ocorre, por exemplo, no caso do indivíduo que, em razão do sexismo, usufrui das atividades domésticas e de maternagem desenvolvidas exclusivamente pela mulher

no ambiente privado e doméstico, subjugando-a, enquanto em suas relações e interações sociais restará subjugado em razão de sua etnia (MOUFFE, 2013a, p. 268).

Do mesmo modo, o deslocamento das mulheres brancas e privilegiadas do espaço doméstico para a inserção no mercado de trabalho, após confrontarem discursos e práticas sociais sexistas que as excluía do espaço público e com aspirações por liberdade para escolherem o seu próprio estilo de vida, mostrou-se construído, na maioria das vezes, sobre os ombros de uma classe social mais baixa de mulheres subordinadas e, em grande parte, negras, que assumiram as tarefas domésticas daquelas que buscavam ascensão e realização profissional. Na prática, portanto, o feminismo se mostrou excludente em relação às próprias mulheres, não apenas por ignorar aquelas que eram “diferentes” do modelo abstrato de mulher, como também por contribuírem para a exploração e subordinação das mais vulneráveis, passando assim ao largo das questões voltadas à transformação social como forma de combater o sexismo.

Infere-se, portanto, que o agente social pode ser constituído por um conjunto de “posições de sujeito” que jamais serão totalmente fixadas em um sistema fechado de diferenças, haja vista a diversidade de discursos que o atingem e cujo movimento de sobredeterminação e deslocamento é constante. Desse modo, torna-se impossível falar do agente social como uma entidade única e homogênea, na medida em que ele é constituído por uma pluralidade de posições de sujeito que, por sua vez, é constituída dentro das diversas formações discursivas. Por essa razão que a identidade do sujeito tão múltiplo e contraditório é sempre contingente e precária, pois fixada parcial e temporariamente na intersecção dessas posições de sujeito, ao mesmo tempo em que dependem das formas específicas de identificação.

A partir dos marcadores de raça e gênero, o movimento feminista voltou-se para a análise e compreensão das diferentes dimensões da vida social que se intersectam em contextos historicamente específicos, o que impede a separação de grupos por padrões iguais, assim como afasta a ideia em torno de um modelo padrão abstrato e universal para o sujeito “mulher”. Nesse aspecto, os contextos econômicos, políticos, culturais, subjetivos e de experiências dão o tom para os múltiplos efeitos que podem recair sobre o sujeito “mulher” em suas mais variadas posições. Portanto, estabelecer o que é “ser mulher” de forma abstrata não reflete

tudo aquilo que a pessoa é, na medida em que o gênero estabelece suas intersecções com questões referentes à raça, à classe, à etnia, à sexualidade, à regionalidade, à cultura e à política, só para citar algumas (DELL'AGLIO, 2016, p. 87).

Tal compreensão enriquece e torna mais complexa a análise quanto às discriminações múltiplas e a simultaneidade de opressões que uma pessoa pode vivenciar durante as suas mais diversas interações sociais. De fato, cada um pode, a princípio, pertencer a vários grupos diferentes, sendo mesmo impossível “classificar” indivíduos em apenas um único aspecto ou dimensão. No campo político, cada pessoa pode oscilar entre muitas identidades, formando e reformando alianças e tentativas de conexões que podem, inclusive, não sobreviver a um problema corrente, o que enseja uma dinâmica de construção e desconstrução contínua, em um campo sempre precário e contingente. Esse aspecto é ressaltado no pensamento de Mouffe quanto à sua análise antiessencialista: não há a coexistência, uma a uma, das posições de sujeito e de identidades dentro de uma pluralidade (como se fosse uma mera somatória) e sim, a sobredeterminação constante de um pelo outro, em um campo político de fronteiras sempre abertas e indeterminadas (MOUFFE, 2013a, p. 268).

A autora, contudo, esclarece que rechaçar as identidades essenciais não implica em rechaçar as identidades ou a categoria “mulheres” enquanto base para uma identidade e luta feminista, mas sim fortalecer a identidade política, ou seja, aquela discursivamente articulada em vários pontos de conexão. No campo do domínio político e da cidadania, portanto, Mouffe defende que a diferença sexual não deveria sequer ser uma distinção pertinente, já que a construção de uma identidade política comum criaria condições para relações, práticas sociais e instituições efetivamente igualitárias. Nesse viés, a política feminista deve ser compreendida não como uma forma de política que visa persecução dos interesses “das mulheres” por “serem mulheres”, mas sim como a persecução de metas, aspirações e demandas feministas dentro do contexto de uma ampla articulação de demandas. Esse deslocamento, portanto, do sujeito universal “mulher” para o sujeito político “do feminismo” permite uma maior inserção das demandas feministas em um contexto democrático muito mais amplo e plural (NAPOLI, 2016, p. 145).

De fato, é possível inferir que mulheres podem ser sexistas enquanto homens podem ser aliados de luta dentro do movimento feminista, na medida em que se

permite, por meio de práticas sociais, desnaturalizar lugares construídos dentro de um sistema social que por vezes ignora a multiplicidade das relações e posições do sujeito. Não foi por outra razão que Mouffe afirmou a impertinência da diferenciação sexual no campo político, uma vez que o debate em torno de projetos e demandas políticas devem ocorrer de forma articulada entre as diferentes formas de opressão e vulnerabilidade que grassam na sociedade contemporânea, onde impera a complexidade das relações e a pluralidade de vozes, e não apenas entre demandas categorizadas e singularizadas.

E é nesse ponto que se mostra relevante a atuação do feminismo agonístico: na ampla diversidade de vozes e multiplicidade de identidades que se formam dentro do próprio movimento feminista, onde acordos podem ser apenas parciais, os conflitos coexistem em meio a conexões e as articulações são contingentes, infere-se que as divergências são não só valorizadas, mas traduzidas como potencialidade para ampliar a ação política democrática. Do mesmo modo, o feminismo enquanto luta democrática que visa a transformação das estruturas calcadas no sexismo se articula com outras lutas por meio das cadeias de equivalência que se formam a partir do descentramento de sujeito e da multiplicidade de identidades para confrontar as mais variadas situações de opressão.

Assim, para Mouffe, não é possível falar da categoria “mulher” nem enquanto sujeito universal nem enquanto uma identidade essencial do feminismo. Aliás, essa rejeição a qualquer essencialismo tem sido um dos pontos mais relevantes do seu pensamento em relação a outras teorias feministas que, de acordo com a autora, insistem em preservar algum tipo de essencialismo, o que impossibilita, por sua vez, a resolução do problema fundamental apontado pelo movimento feminista e que consiste na desigualdade entre os sexos, assim como na situação de opressão em que se encontram as mulheres nos mais variados contextos sociais.

Um exemplo de como a perspectiva essencialista de identidade pode se mostrar contraproducente para o fortalecimento das práticas e lutas democráticas feministas é citado pela autora Angela Davis em seu livro *Mulheres, cultura e política*: um dos grupos coletivos do movimento de mulheres do final do século XIX, ao questionar sobre a evidente indiferença por parte das mulheres trabalhadoras e operárias quanto à questão relacionada à luta pelo direito ao voto, teria ouvido de muitas delas: “*Mulheres querem pão, não voto*”. A partir daí, a luta política do grupo passou por uma reformulação em termos conceituais visando defender o voto não

como um fim em si mesmo, mas sim como um instrumento importante para obtenção de melhores salários e condições de trabalho. A luta feminista pelo voto naquela ocasião mostrou, portanto, que estratégias baseadas conceitualmente na condição específica das mulheres brancas e de classes sociais privilegiadas estavam em total desacordo com as experiências, posições e percepções das mulheres da classe trabalhadora, o que enfraquecia, por conseguinte, o movimento político feminista e efetivamente democrático (DAVIS, 2017, p. 16). Tal episódio demonstra que o feminismo há tempos já atua sob a perspectiva agonística teorizada por Mouffe, tanto ao valorizar os conflitos, questionar posicionamentos, ressignificar conceitos e articular estratégias, como também ao demonstrar ser portador da potencialidade necessária para transformar as práticas sociais antidemocráticas e que atingem os agentes sociais em situação de opressão.

Portanto, se a categoria “mulher” não corresponde a qualquer essência unificada ou unificadora, a questão se volta, conforme aponta Mouffe, para a análise de como a categoria “mulher” é construída dentro de diferentes discursos ou, ainda, como a diferença sexual é transformada em distinção pertinente nas relações sociais. Sob o fundamento de desnaturalização, Mouffe confronta a ideia da identidade feminina como pertencente naturalmente ao domínio privado, assim como questiona identificações cuja atual estrutura social insiste em descrever como capaz de representar o que é “ser mulher”, dentre elas a maternidade obrigatória, heterossexualidade compulsória, espaço doméstico, cuidadora do outro, propriedade do pai ou do companheiro, eterno estereótipo de frágil e infantilizada, só para citar algumas (NAPOLI, 2016, p. 144).

Outro aspecto que exemplifica bem o modo como a construção da identidade feminina ocorre por meio das práticas sociais é a da ideia de que as mulheres são avessas à política e dissociadas da noção de poder. Na verdade, tal ideia está enraizada no discurso do senso comum e revela o aparelhamento de uma lógica sexista que rege as práticas sociais em diversos aspectos. Nesse sentido, as mulheres são, por definição, silenciadas e excluídas dos espaços de poder, que inclusive ainda é tratado sob uma visão estreita e acessível apenas para alguns poucos e, na sua maioria, homens. A inserção de mulheres em uma estrutura já codificada como masculina apresenta-se como uma tarefa das mais difíceis e que exige, outrossim, a redefinição do que é o poder por meio de ações e estratégias capazes de mudar a estrutura. A disputa pelo poder das narrativas, por meio da

confrontação e contestação, se apresenta como uma das estratégias possíveis (BEARD, 2018, p. 93).

Por essa razão que se torna temerário apontar um único mecanismo ou contexto social de opressão exercida em desfavor das mulheres sem analisar o momento histórico particular, as instituições e as práticas sociais em que o sujeito mulher fora produzido, já que a causa pode se localizar na família ou em qualquer outro contexto de interação social. Ao afirmar, portanto, que o feminismo se volta para um projeto político muito mais amplo de democracia, Mouffe aponta como limitante a definição de uma só identidade ou apenas uma só posição a ser ocupada pelo sujeito político “mulher” na arena política, uma vez que a desconstrução de identidades essenciais se constitui como imprescindível para a compreensão da variedade de relações sociais às quais os princípios de liberdade e igualdade devem ser aplicados.

3.2 Distinção entre público e privado

É recorrente a ideia, que vez ou outra emerge com maior vigor, sobre o necessário aprofundamento da linha que separa Estado e sociedade civil, como forma de evitar interferências indevidas, já que o Estado representaria toda forma de dominação. As formas originais de pensamento democrático, conforme esclarece Mouffe, estavam ligadas a uma ideia positiva de natureza humana e, por essa razão, havia uma tendência a constituir um espaço único no qual essa natureza pudesse manifestar os efeitos de sua liberdade e igualdade. Foi dessa maneira que se constituiu um espaço público diretamente vinculado à ideia de cidadania, assim como a distinção público/privado, ou seja, a separação entre um espaço onde as diferenças eram apagadas pela equivalência universal dos cidadãos, e entre uma pluralidade de espaços privados em que as diferenças se mantinham (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 269).

O liberalismo contribuiu, portanto, para a formulação da noção de cidadania universal baseada na igualdade formal, em que todos nascem livres e iguais. Por outro lado, contribuiu também para que o conceito de cidadania fosse reduzido ao aspecto estritamente jurídico, ou seja, limitado a indicar apenas os direitos que possuem o indivíduo diante do Estado, podendo cada um exercê-los da forma que achar mais conveniente, desde que observem a lei vigente e não interfiram no direito

do outro. Assim, a perspectiva liberal excluiu noções de espírito público, atividade cívica e efetiva participação política pelos indivíduos. Somado a isso, a forma universalista e racionalista que contribuiu para a construção da cidadania moderna impediu o reconhecimento de conflitos, divisões e antagonismos, relegando, por conseguinte, ao privado toda questão voltada à particularidade e diferença. Ocorre que a distinção público/privado, conforme salientado por Mouffe, funcionou como um poderoso princípio de exclusão, não obstante a sua importância central para a afirmação da liberdade individual. Dentre os exemplos mais evidentes dessa exclusão como efeito da dicotomia público/privado destaca-se o da posição de subordinação ocupada pela mulher na identificação com o espaço privado e doméstico (MOUFFE, 2013a, p. 275).

Portanto, a discussão sobre as relações de poder em dimensões da vida cotidiana comumente não aparecem no escopo das reflexões de boa parte da teoria política, tanto em razão das alegadas universalidade e neutralidade como bases para a definição dos direitos do indivíduo no pensamento liberal, como pela busca constante pelo consenso. Dessa forma, a referida dualidade entre o público e o privado proposta pelo pensamento liberal acaba por isolar a política das relações de poder existentes na vida cotidiana, tornando deficiente a compreensão do que se passa no espaço público ao negar o caráter político e conflitivo das relações estabelecidas no espaço privado, já que ambos encontram-se permanentemente imbricados (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 33).

Para o modelo agonístico de democracia, o espaço público é um espaço de lutas e conflitos, onde diferentes projetos hegemônicos são confrontados em uma multiplicidade de discursos, por meio dos quais as identidades são constituídas. Além disso, tais discursos não estão livres de restrições provenientes do autoritarismo, da subordinação e do poder (MOUFFE, 2013b, p. 189).

Entretanto, a compreensão moderna de cidadania tem sido construída de modo a postular um espaço público universalista, homogêneo e masculino, deslocando toda a particularidade e diferença apenas para o espaço privado. De acordo com o pluralismo agonístico a distinção levada a efeito pelo pensamento liberal quanto ao espaço público e privado não deve ser descartada, mas reformulada, de modo a considerar a importância da noção de direitos na compreensão moderna do cidadão, assim como da luta pela igualdade das mulheres

contra as múltiplas formas de subordinação que existem nas mais diversas relações sociais (MOUFFE, 2001, p. 8).

De fato, muitas autoras feministas apontam a separação entre o público e o privado como o momento fundador do patriarcado, quando restou reservado às mulheres o mundo da sujeição natural, do privado, da diferença, da emoção e do amor, enquanto aos homens foi direcionado o mundo do domínio público, universal, masculino, da igualdade civil, da razão e do consenso.

Por essa razão, muitas teóricas feministas, assim como pensadores críticos ao liberalismo, se voltam para a valorização da tradição republicana cívica com o objetivo de construir uma visão diferente e mais ativa de cidadania, formulada a partir de preceitos que valorizem a participação política e a noção de bem comum, sendo tais preceitos localizados em momento anterior a desejos e interesses individuais, assim como independentes de todos eles. Para Mouffe, contudo, tal abordagem é problemática tanto para as feministas, como para as demais lutas de movimentos sociais, por mais de uma razão: a uma, porque a insistência comunitarista em uma noção substantiva de bem comum e valores morais compartilhados é incompatível com o pluralismo, sendo este ínsito à democracia moderna e também imprescindível para alcançar e acomodar as mais diversas demandas democráticas da atualidade; a duas, porque os problemas advindos da distinção público/privado não serão sanados apenas por excluir tal distinção (MOUFFE, 2013a, p. 275).

Ao compreender a cidadania não apenas como uma identidade entre outras, como ocorre no liberalismo, nem como uma identidade dominante que substitui todas as outras, como no republicanismo cívico, Mouffe a reconhece, ao contrário, como um princípio articulador que afeta as diferentes posições de sujeito do agente social, enquanto permite uma pluralidade de alianças específicas, ao mesmo tempo que garante o respeito à liberdade individual. Nesse contexto que a distinção público/privado não deve ser abandonada, mas construída de outra forma. Assim, tal distinção não equivale a esferas distintas e separadas, uma vez que cada situação será o encontro entre “privado” e “público”: ou seja, cada empreendimento é privado sem, contudo, ficar imune à necessária condição pública, prescrita pelos princípios da cidadania. Do mesmo modo, ainda que necessidades, escolhas e decisões sejam privadas posto serem de responsabilidade de cada um, ao mesmo tempo os desempenhos e resultados serão públicos, haja vista que se submetem à

compreensão dos princípios ético-políticos de determinada ordem e de dado momento, que proporcionam o parâmetro capaz de guiar a conduta do cidadão (MOUFFE, 2013a, p. 276).

A reformulação da distinção público/privado passa ainda pela transformação das inúmeras práticas, discursos e relações sociais, na medida em que a identidade de um determinado espaço, seja ele público ou privado, diz respeito à forma como ele é construído. Desse modo, novas formas de convivência devem se estabelecer a partir de espaços para a discussão agonística, onde novas propostas serão feitas, mas sem perder de vista os valores ético-políticos de liberdade e igualdade para todos.

3.3 Cidadania e política feminista agonística

Visando contribuir com a política democrática, a grande maioria das teorias feministas, como aponta Mouffe, busca apresentar os interesses apenas das mulheres ou, ainda, os valores femininos específicos como constitutivos de um modelo para a política democrática a ser construído. Nesse contexto, as feministas liberais apresentam um histórico de lutas voltadas para o reconhecimento de direitos em favor das mulheres visando o acesso a uma cidadania plena e igualitária. Por outro lado, não são poucas as vozes feministas que se voltam contra tal aspecto da visão liberal ao afirmarem que a atual política, por ter sido construída e pensada sob o viés masculino, impede a acomodação dos interesses femininos, uma vez que tal quadro político, antes de tudo, deve ser questionado.

Assim, algumas feministas que são contrárias aos valores individualistas liberais defendem a “ética do cuidado”, que consiste em um conjunto de valores formados a partir das experiências e vivências exclusivamente femininas, como a maternidade e o cuidado exercido no âmbito privado da família. De acordo com essa abordagem, o tipo de política a nortear as lutas feministas deve ser baseado em valores femininos como os de cuidado, amizade, zelo e amor. Defendendo igualmente os referidos valores femininos na construção da política, a teoria do “pensamento maternal” alega, por sua vez, que a identidade das “mulheres como mães” deve ser valorizada, assim como o domínio privado da família, uma vez que a família é o lugar onde se encontra a moralidade política capaz de substituir o liberalismo individual. A partir da experiência materna, portanto, que seria possível

construir um novo modelo para o exercício da cidadania, como alternativa à política liberal masculina (MOUFFE, 2013a, p. 270).

Algumas feministas liberais, por sua vez, criticam a cidadania baseada na experiência materna, conforme ressalta Mouffe, sob a alegação de que não há qualquer argumento teórico ligando a prática social da maternidade aos valores e políticas democráticas. Além disso, as virtudes maternas representam a expressão de uma relação desigual entre mãe e filho, que por sua vez é íntima, excludente e específica, o que a distancia, assim, da cidadania democrática que deve ser, ao contrário, coletiva, inclusiva e generalizada. Dentre as críticas liberais, a de Carole Pateman (1988 e 1989) é apontada por Mouffe como diferente das demais, não pelo aspecto da maternidade, mas por conter traços do feminismo radical, ou seja, por dar ênfase ao antagonismo homem/mulher. De acordo com Mouffe, Pateman compreende a cidadania como patriarcal, uma vez que tal conceito foi pensando e construído a partir da visão masculina. Às mulheres, portanto, coube apenas a cidadania formal, que por sua vez fora conquistada dentro de uma estrutura de poder patriarcal onde as atividades e qualidades femininas são desvalorizadas (MOUFFE, 2013a, p. 271).

Como forma de contornar a dimensão patriarcal da cidadania, Pateman propõe a elaboração de uma cidadania “sexualmente diferenciada”, ou seja, com o reconhecimento das mulheres como mulheres. A autora, como destacado por Mouffe, defende que se dê significado político à maternidade, do mesmo modo que ocorre quanto à capacidade reconhecida aos homens para lutar e morrer pelo seu país. Desse modo, Pateman propõe deixar de lado o caminho patriarcal/liberal que busca valorizar a separação dos sexos como forma de igualdade, para adotar uma nova maneira de apresentar a questão das mulheres por meio de uma cidadania que reconheça tanto a especificidade feminina quanto a humanidade comum a homens e mulheres. Contudo, não obstante reconhecer a importância da percepção de Pateman sobre a influência do patriarcado na construção do indivíduo liberal, Mouffe considera insatisfatória a proposta da autora para a construção de uma cidadania baseada na especificidade das mulheres como mulheres. Ainda que concorde com o argumento de Pateman quanto à falsidade da universalidade liberal ao contemplar apenas o masculino, Mouffe diverge da autora no que se refere à existência de algum tipo de essência correspondente às mulheres como mulheres e que tal essência deve integrar o conceito de cidadania (MOUFFE, 2013a, p. 272).

Para Mouffe, as limitações do conceito moderno de cidadania não devem ser sanadas a partir da diferença sexual. A proposta da autora para a construção da cidadania democrática radical e plural sequer considera a diferença sexual pertinente. Tal compreensão não nega que, ainda na atualidade, são muitas as práticas e discursos que constroem homens e mulheres de forma diferenciada e, por isso, a distinção masculino/feminino continua pertinente em muitos contextos. Entretanto, essas práticas e discursos é que devem ser alvo de lutas feministas visando a sua transformação, de modo a permitir que a diferença sexual se torne, assim, irrelevante nas diversas relações e contextos sociais. Isso não quer dizer que a autora defenda o desaparecimento total da diferença sexual como distinção pertinente ou, ainda, que a igualdade entre homens e mulheres requer relações sociais neutras em termos de gênero. De fato, é mesmo inegável que a igualdade entre homens e mulheres só se torna possível, por vezes, quando ambos são tratados de forma diferenciada. Contudo, o modelo de democracia proposto por Mouffe dispensa uma categoria sexualmente diferenciada de cidadania, em que há tarefas específicas para homens e para mulheres. Ao contrário, a abordagem da autora se volta para uma necessária e efetiva construção da cidadania em que a atuação na comunidade política seja independente de diferença sexual (MOUFFE, 2013a, p. 274).

3.4A articulação e o feminismo – uma estratégia de luta democrática agonística

Conforme destacado por Mouffe, não há como negar uma pluralidade de formas de vida, já que o mundo consiste em um pluriverso e não em um universo. O mesmo pode ser dito em relação ao feminismo: em suas mais variadas vertentes, ele se caracteriza por uma pluralidade de formas de vida, cuja diversidade de ideias, teorias e vivências, longe de representar alguma fragilidade de articulação ou de ação, como por vezes tenta fazer crer a narrativa do senso comum, segue como uma importante luta de fortalecimento democrático. Os conflitos de ideias e ações não apenas se fazem presentes em todo o histórico do movimento e da luta feminista, como ocupam a centralidade em sua dinâmica, o que enseja o fortalecimento do movimento político e, por conseguinte, confirmam a teoria de Mouffe quanto à importância do dissenso como estratégia democrática progressista em sociedades contemporâneas plurais.

Aliás, não ocultar as diferenças internas foi uma característica marcante do movimento feminista desde seu início, assim como os dissensos que se formavam em razão da diversidade de pensamentos e vivências. Empenhar-se na manutenção de uma certa unidade e ação comum que fosse capaz de viabilizar o fortalecimento e avanço das lutas feministas e, ao mesmo tempo, procurar abarcar a pluralidade de posições do sujeito “mulher” em suas mais variadas interações sociais, como forma de apreender a dinâmica real, não só demonstra o forte aspecto político que possui o movimento, como também a capacidade de confrontar os limites construídos socialmente e impostos em desfavor de muitas pessoas marcadas por questões não só de gênero, mas também de raça e classe. A construção, portanto, de uma cidadania efetivamente democrática por meio da igualdade e liberdade para todos se apresenta como uma estratégia política acentuada no movimento feminista e em grande consonância com o pluralismo agonístico de Mouffe. Tal convergência aponta para a potencialidade de um feminismo agonístico, na medida em que sua atuação política aguerrida e articulada, ao mesmo tempo sempre envolta pelos aspectos da universalidade e particularidade, confirma, por suas ações concretas, o modelo de democracia radical proposto pela autora como uma alternativa ao fortalecimento da democracia, ao mesmo tempo em que para o fortalecimento do próprio modelo.

Uma abordagem consensual, com procedimentos supostamente imparciais, ao contrário, jamais seria capaz de uma reconciliação entre todos os interesses e valores contraditórios, como buscaram, no início, por meio de teorias e ações, as feministas voltadas para a ideia de sujeito abstrato e identidades essenciais. O movimento feminista, durante a sua trajetória, demonstrou não só ter compreendido a inerradicabilidade da dimensão conflituosa em seu grupo social, como também que tal dimensão era a sua própria sobrevivência. Assumindo os conflitos, o referido movimento assumiu também o desafio de torná-los agonísticos, o que explica a coexistência entre feministas liberais, feministas radicais, teorias essencialista e antiessencialista, dentre outras diversidades de ideias e posicionamentos, confirmando, assim, a potencialidade do feminismo agonístico como estratégia radical de luta democrática.

Como bem ressalta Mouffe em seu modelo de democracia radical e plural, toda política tem a ver com a formação de um “nós” que, por sua vez, não poderá se formar sem um “eles”, de modo que qualquer identidade coletiva implicará a

distinção entre dois lados, ou seja: os católicos não se definiriam sem os muçulmanos, as mulheres sem os homens, a esquerda sem a direita, o aspecto progressista sem o conservador, dentre outras identidades possíveis. A presença das diferenças ocorre inclusive dentro de grupos e movimentos sociais, o que confirma, portanto, a impossibilidade de um “nós” completamente inclusivo, assim como a exclusão do dissenso nas diversas relações e práticas sociais.

A compreensão da inerradicabilidade do antagonismo, que não só perpassa todo o pensamento da autora, como fundamenta a sua teoria política baseada na proposta de transformação do antagonismo em agonismo, permite a criação de espaços democráticos de coexistência da alteridade ao reconhecer a legitimidade do adversário. Os grupos e movimentos sociais de um modo geral, e o movimento feminista, de modo específico, apresentam-se em sua complexidade em meio a forças, choques, tensões e conflitos por hierarquias dentro do próprio movimento, assim como por espaços de inclusão democráticos e políticos.

Contudo, tais dissensos internos dos movimentos sociais não necessariamente irão se refletir durante o confronto e oposição aos sujeitos ou práticas sociais e políticas (que nesse caso serão o “eles”) na busca por autonomia e por espaços que possam atender ao grupo, representado pelo movimento social. Como bem atesta Mouffe, a inclusão no contexto democrático não se faz sem exclusão concomitante e esse ponto torna-se fundamental para empreender uma sociedade efetivamente democrática. Não há, portanto, consenso real, e a necessidade do conflito e da pluralidade de oposições, além de demonstrar as dificuldades do jogo de disputas no qual se faz um movimento, fortalece o próprio conflito, como condição *sine qua non* da democracia radical e plural capaz de fortalecer o feminismo e, por conseguinte, a luta democrática.

O pluralismo agonístico proposto por Mouffe, visando ampliar o alcance das lutas democráticas em uma sociedade complexa e plural como a sociedade contemporânea, busca a construção de um “nós” como cidadãos democráticos radicais a partir de uma identidade coletiva articulada. Tal estratégia articulatória é levada a efeito pelos diferentes grupos que lutam por uma ampliação da democracia e que reconhecem a existência de interesses em comum. Assim, os interesses do indivíduo não aparecem isolados, mas sempre relacionados com formas de identidade diversas, cuja atuação se dará junto a movimentos e grupos sociais em momentos específicos de luta perante o adversário em comum, ou seja, o “eles”,

que poderá ser representado por práticas antidemocráticas e que afrontem os valores ético-políticos de liberdade e igualdade para todos.

Desse modo, o “eles” ou os “outros” diante do “nós” poderão se apresentar, por exemplo, como um grupo de poder conservador que esteja à frente dos meios de comunicação de um país. O governo desse país, progressista, tenta dar publicidade às informações que, por sua vez, são obstaculizadas pelos referidos meios de comunicação. Nesse caso, o “eles” se formou diante daquela circunstância de confronto de interesses e posicionamentos entre governo e oposição. O mesmo pode ocorrer entre os grupos econômicos que tratam de monopolizar o poder ao máximo, enquanto o governo busca impedi-lo. Ou, ainda, forças que representam os setores do campo ou do agronegócio que tentam manter seus privilégios e controle, restando evidenciado, portanto, que o “outro” pode mudar a todo momento, conforme as circunstâncias.

De acordo com Mouffe, quando se trata de democratizar uma sociedade, visando torná-la mais plural e igualitária, o confronto sempre se dará diante dos grupos de poder. E é diante desse ambiente social e político constituído por fronteiras de antagonismo que a autora propõe a ideia de equivalência e diferenciação como estratégia capaz de contribuir para a formação de sujeitos políticos e também de formas de articulação entre demandas e lutas democráticas. À articulação entre as mais diferentes lutas democráticas, Mouffe denomina de “cadeia de equivalências”, cuja finalidade é a de constituir uma “vontade coletiva”, ou seja, um “nós” das forças democráticas radicais, formada pelas demandas sociais de mulheres, negros, estudantes, trabalhadores, homossexuais, dentre outros grupos, que se colocam como equivalentes entre si no confronto perante o “eles” e que representa o adversário em comum (que pode ser governo, determinado grupo social contrário, grupo econômico, medidas antidemocráticas, dentre outros). A ideia de equivalência e articulação contingente de demandas corresponde, portanto, a uma simplificação relevante do espaço público democrático, ao mesmo tempo em que abre a possibilidade de uma hiperpolitização do social, mas não mais sob o aspecto da dispersão de ações desconexas nas lutas políticas (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 25).

A questão referente à articulação entre demandas sociais se mostra decisiva, portanto, no modelo de democracia radical e plural de Mouffe, na medida em que a autora aponta como de extrema importância compreender que as lutas feministas,

assim como as demais lutas contemporâneas, devem se articular como forma de confrontar as opressões e práticas antidemocráticas que recaem sobre os mais diversos grupos sociais. Aliás, vale frisar que o aspecto da articulação, seja entre identidades, ou ainda, entre práticas, demandas e movimentos sociais, emerge como um operador eficiente e imprescindível na proposta política defendida pela autora e que, por essa razão, não podemos dele nos desvencilhar para a melhor compreensão de seu pensamento.

Visando uma articulação política por meio de um conjunto mais amplo e democrático de demandas políticas, os movimentos sociais dos mais variados tipos (feminista, estudantil, negro, trabalhadores, ambiental, dentre outros) encontram-se cruzados em múltiplos pontos e, por essa razão, não atuam de forma isolada enquanto praticam a mudança pela qual estão lutando, já que promovem a redefinição de práticas e ações para o conjunto da sociedade. Tais articulações, contudo, não refletem os movimentos e organizações associadas como uma mera somatória, mas sim como uma lógica de integração, onde ocorrem modos de envolvimento e transformação mútua.

Ou seja, as identidades que formam as articulações se transformam e são transformadas, a todo tempo. Do mesmo modo que são, portanto, fluídas, são também marcadas pela contingência. Importante ressaltar que as articulações e rearticulações hegemônicas começam no nível da sociedade civil e são constitutivamente políticas, o que inclui, necessariamente, a divisão social, as relações de poder e os antagonismos.

Ao feminismo, portanto, é possível abarcar uma ideia mais ampla de democracia, na medida em que apresenta potencialidade para ir além de posições essencialistas, voltadas estritamente para as questões de gênero, por meio da ampla articulação, seja entre identidades, posições de sujeitos, ou ainda entre movimentos, grupos e lutas sociais. De fato, mulheres indígenas, negras, rurais e urbanas protagonizaram, em vários momentos da história de lutas políticas, ações de resistência e enfrentamento contra práticas antidemocráticas que colocavam em risco toda a sociedade, confirmando, assim, a potencialidade de um feminismo agonístico.

Um caso que exemplifica tal potencialidade do feminismo agonístico, ao adotar práticas de articulação como estratégia de lutas democráticas se refere à construção do processo participativo protagonizado pelas mulheres sindicalistas e

trabalhadoras rurais em nosso País. Abarcando uma diversidade de identidades – agricultoras, extrativistas, quilombolas, pescadoras, dentre outras – as “mulheres trabalhadoras rurais” se voltaram para a construção de bases de lutas e reivindicações unificadas como forma de garantir a inclusão e representatividade de uma pluralidade de identidades e posições de sujeito.

A compreensão do pensamento de Mouffe sobre posições de sujeito e multiplicidade de identidades alinha-se, portanto, com a construção da identidade coletiva “trabalhadoras do campo e da floresta” ocorrida a partir da desconstrução de identidades essenciais anteriores (ou seja, das mulheres trabalhadoras rurais formadas por pescadoras, quilombolas, dentre outras) como forma de reconhecer a diversidade do grupo em suas mais variadas posições nas relações de poder e subordinação. Essa diversidade fez parte da composição da Marcha das Margaridas⁷, que buscou incluir lutas e reivindicações em suas pautas como forma de ampliar o alcance do movimento, assim como fortalecer o sentimento de pertencimento coletivo e de inclusão. Ao defender uma política feminista não fundamentada em um modelo homogêneo e coerente, a referida plataforma de mulheres se lançou na articulação de diferentes lutas e reivindicações em um campo diverso, mutável e capaz de movimentar fronteiras (PIMENTA, 2012, p. 4).

Nesse caso, é possível identificar a perspectiva do feminismo agonístico na formação da “vontade coletiva” a partir das particularidades que se articulam, por meio de suas demandas, para formar uma universalidade “contaminada” como forma de confrontar a situação de opressão em comum. Tal perspectiva, longe de representar uma fragmentação ou desarticulação entre grupos ou identidades capaz de enfraquecer a luta democrática, na verdade a fortalece em um campo de articulações e variadas formações discursivas que ensejam a construção da cadeia de equivalências entre as diferentes lutas e reivindicações. Desse modo, não se trata de vínculos anteriormente estabelecidos, mas sim de uma construção de articulações parciais, contingentes, temporárias e variáveis entre diferentes posições de sujeitos, em um campo mutável e instável.

⁷Trata-se de uma ampla mobilização e articulação nacional de lutas, reivindicações e protestos promovida pelas mulheres do movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais, em parceria com movimento de mulheres, movimentos feministas e centrais sindicais, iniciada a partir de 2000 e que acontece a cada 04 (quatro) anos. O nome da marcha é uma homenagem à Margarida Maria Alves, sindicalista no estado da Paraíba, assassinada em 1983.

A referida articulação de mulheres trabalhadoras rurais e sindicalistas, juntamente com outros movimentos de mulheres e movimentos feministas, reivindicava a ampliação da cidadania para além de valores formais, visando efetiva transformação dos atos de poder sexistas e naturalizados nas práticas e relações sociais e cotidianas. No âmbito das mulheres sindicalistas, por sua vez, o cotidiano de lutas contra a opressão se faz também em um campo de constantes tensões, dissensos e negociações dentro do movimento sindical. Uma vez que a expressão política no interior do movimento revelava práticas sexistas, como a divisão sexual do trabalho, a dominação da mulher e a anulação do protagonismo feminino visando desqualificar o seu sentido político, o próprio discurso sindical pela democracia e superação das desigualdades sociais mascarava a acentuada desigualdade de gênero a reverberar em suas práticas cotidianas (PIMENTA, 2012, p. 6).

Portanto, práticas diversas de dominação e opressão produzem diferentes formas de resistência e de identidades coletivas, o que possibilita a ampliação de lutas pelos movimentos sociais em razão do descentramento do sujeito. A Marcha das Margaridas, por exemplo, desde a sua primeira mobilização apresenta pautas de reivindicações não apenas perante o Estado, mas também dirigidas ao próprio movimento sindical a que pertencem, visando à garantia do exercício sindical pelas mulheres, por meio de ações como a de política de cotas, formação política e de liderança, recursos materiais e combate a todas as formas de violência. Nesse contexto, o embate visa não apenas confrontar o sexismo arraigado nas práticas sociais, como também ampliar a construção da cidadania democrática e coletiva a partir de identidades multidimensionais construídas na pluralidade de relações e interações sociais. No exemplo supramencionado, a ampla articulação formada entre as diversas posições de sujeito, identidades e pautas sociais, ao voltar-se não só para confrontar o Estado, mas também vozes e práticas inseridas no próprio movimento permitiram a ampliação do momento de luta e de mobilização tanto pelo conjunto múltiplo de pautas e reivindicações, como pela pluralidade dos agentes opressores que ocuparam a posição de “eles” naquela dada circunstância (PIMENTA, 2012, p. 7).

Assim, as práticas articulatórias que se formam tanto entre identidades, pautas e reivindicações, como entre grupos e movimentos sociais (nesse último caso, por meio de uma cadeia de equivalências) nos permite compreender a variedade de dimensões em que se baseia uma política efetivamente democrática.

Para Mouffe, tal perspectiva possibilita, como já citado anteriormente, a hiperpolitização do social por alcançar as mais variadas práticas, discursos e jogos de linguagem que, por sua vez, abrirão os espaços agonísticos para que o debate acerca da política, da cultura e do social aconteça (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 25).

Ainda situando o movimento feminista da Marcha das Margaridas como exemplo de feminismo agonístico como estratégia mais ampla e plural de luta democrática radical, a última mobilização (agosto de 2019), que teve como mote *“Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência”*⁸ confirma a potencialidade que possui o movimento feminista, em suas mais diversas configurações e mobilizações, para ampliar espaços agonísticos que permitam a transformação de uma ordem social por meio da luta hegemônica democrática e radical. De fato, infere-se do lema da referida Marcha que as reivindicações não se limitaram aos aspectos ligados às práticas sexistas. A Marcha contou, ainda, com o apoio do movimento de mulheres indígenas que se uniu à Marcha em seu último dia de mobilização.

As trabalhadoras demandam, além da igualdade de gênero e do fim da violência contra a mulher, a agricultura sustentável, as restrições ao uso de agrotóxicos, reforma agrária, preservação do meio ambiente, justiça social, além do fim do racismo, da homofobia e da intolerância religiosa, perante um governo que vem se mostrando declaradamente contrário a todas elas. Ao final da referida mobilização, as trabalhadoras apresentaram uma plataforma política cuja proposta se refere a um modelo de sociedade por elas defendido.

Portanto, sob a perspectiva do pluralismo agonístico proposto por Mouffe, a mobilização das “Margaridas” (como sujeito coletivo parcial) em uma evidente desconstrução da identidade feminina essencialista e do sujeito “mulher” como unitário, fixo e homogêneo, mas ao mesmo tempo sem deixar de promover uma política feminista, ensejou o seu posicionamento diante das múltiplas formações discursivas (ao se identificarem também com a luta pela reforma agrária, pela agricultura sustentável, pelo fim da intolerância religiosa e da homofobia, dentre outras) em que os princípios ético-políticos de igualdade e liberdade devem ser aplicados. Tal pluralidade de posições de sujeito e de identidades (todas fixadas parcialmente) ocorre pela impossibilidade de uma fixação total em um sistema

⁸<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/marchas-de-mulheres-indigenas-e-camponesas-se-unem-em-pressao-a-bolsonaro.shtml>. Acesso em 14 de agosto de 2019.

fechado de diferenças, como seria o caso das mulheres como sujeito coletivo unificado e coerente que se volta apenas para contestar as diferenças de hierarquia social que resultam de toda dinâmica de exclusão e subordinação imposta pelo sexismo/machismo/desigualdade de gênero.

Ao contrário, as mulheres (sujeito fixado de forma parcial) em suas práticas e interações sociais, jamais sofrerão ações de opressão e subordinação relacionadas apenas à questão de gênero, uma vez que também vivenciam outras experiências e relações que formam as mais diversas identidades (como nas relações de trabalho, nas questões voltadas ao racismo, orientação sexual, religiosidade e também aquelas voltadas às classes sociais), podendo, inclusive, se posicionarem de forma contrária ao feminismo e às suas lutas e práticas, ainda que dele se beneficiem. As mulheres estarão, assim, trespassadas por múltiplos eixos diferenciais de identificação sempre contingentes, o que impossibilita, por conseguinte, se pensar em uma identidade única, anterior ou primeira, como portadora de uma essência.

A luta feminista encontra-se inserida, desse modo, no aspecto ressaltado por Mouffe quanto à compreensão do feminismo como luta e teoria política mais ampla de democracia, que visa atuar para além de questões voltadas apenas para o gênero. Tal perspectiva enseja reconhecer o feminismo agonístico como potencialidade para transformar as engrenagens sociais que fomentam e naturalizam relações de dominação e desigualdades causadas por questões diversas e não apenas de gênero. E é esse um dos aspectos que confirmam o pluralismo agonístico de Mouffe como importante estratégia política progressista e democrática.

Outro caso que também permite compreender melhor a potencialidade do feminismo agonístico como capaz de fortalecer o modelo de democracia radical e plural proposto por Mouffe refere-se à análise sobre a “Marcha das Vadias”. Conhecido como ato feminista contemporâneo, a referida Marcha teve início com a defesa do direito da mulher de se comportar como “vadia”, apresentando-se aqui o termo em tom crítico ao padrão sexista que determina como a mulher deve se vestir e se comportar para prevenir assédio sexual, estupro e, assim, se distanciar do que seria o comportamento de uma “vadia”. Após o seu início em 2011 na cidade de Toronto, no Canadá, a mobilização passou a ser construída em diferentes partes do mundo, inclusive no Brasil, naquele mesmo ano. A Marcha, ao colocar em questão uma política da vida e do corpo da mulher pelo direito de andar na rua como quiser,

sem correr o risco de ser estuprada, faz surgir articulações entre feministas e outros grupos que também tinham como pauta a violência sexual nas ruas, aí incluídos gays, lésbicas e bissexuais que compartilhavam da experiência de vulnerabilidade durante o deslocamento e ocupação nos espaços públicos (DELL'AGLIO, 2016, p. 22).

A “Marcha das Vadias” Carioca, por sua vez, ampliou o alcance de lutas e reivindicações ao se definir como transfeminista e defender que mulheres trans compartilhem com as demais mulheres a experiência e a identidade subalterna do feminino. A organização do movimento, cuja pretensão é viabilizar a participação cada vez maior de uma pluralidade de pessoas e vozes, reconhece que os participantes da Marcha Carioca formam um grupo bem mais heterogêneo, composto por mulheres, homens, gays, trans, negros, negras, trabalhadores, estudantes, jovens e adultos. Evidencia-se, nesse caso, que o sujeito político “vadia” não mais se refere apenas à “mulher”, mas sim, às pessoas que lutam pela liberdade de escolher viver fora dos padrões heteronormativos, independentemente do gênero, da classe, da raça, da idade ou da religião (DELL'AGLIO, 2016, p. 121).

Infere-se da análise da Marcha das Vadias, portanto, que as diferentes experiências refletem a formação e as posições do sujeito político, constituídas dentro de uma estrutura discursiva instável, na medida em que são submetidas a uma série de identidades e articulações que as subvertem e as transformam a todo tempo. O deslocamento do termo “vadia” da perspectiva estritamente de gênero, no caso supramencionado, como forma de alcançar sujeitos que se reconhecem e se aglutinam acerca da vulnerabilidade imposta pelo padrão heteronormativo, permite a construção da identidade política, ou seja, aquela discursivamente articulada em vários pontos de conexão. Tal construção demonstra a importância da noção antiessencialista de identidade, cujo aspecto fragmentado, descentrado e destotalizado permitem alcançar uma multiplicidade de formas de vida a que devem ser aplicados os princípios de igualdade e liberdade para todos. Assim, a abordagem antiessencialista faz com que a política feminista também seja informada por um projeto democrático radical, na medida em que articula suas lutas com outras ligadas a diferentes formas de opressão, possibilitando, por conseguinte, uma visão mais ampla de cidadania, capaz de fortalecer o sentimento de pertencimento coletivo na atuação como membros de uma comunidade política democrática e plural.

Ainda pode ser apontado como exemplo de articulação entre identidades e descentramento do sujeito na ampliação política das lutas democráticas, a atuação do grupo “Católicas pelo Direito de Decidir”. Trata-se de um coletivo feminista formado por teólogas e sociólogas católicas que defende a legalização do aborto a partir da condição de mulheres católicas, mas que também aborda, em sua plataforma, a defesa do direito à eutanásia. Assim, ainda que inicialmente cause estranhamento tal abordagem, uma vez que o tema parece não guardar qualquer relação com a pauta sobre o aborto, a discussão acerca da eutanásia possui, contudo, um elemento capaz de articulá-la ao discurso democrático mais amplo e que consiste na luta pelo direito de decidir (SANTOS, 2009, p. 10).

Do mesmo modo, o apoio do referido grupo feminista católico se volta em favor da liberdade pela diversidade sexual, o que pode ser compreendido também como exemplo de práticas articulatórias entre lutas democráticas capazes de ampliar a ação política no espaço público. Ao se fazerem presentes nas manifestações que lutam em defesa da diversidade sexual, juntamente com gays, lésbicas, bissexuais, transsexuais dentre outros que se solidarizam com a luta, o grupo feminista procura se articular como forma de defender o discurso que os une politicamente e que consiste no direito de decidir. Assim, a particularidade do movimento pela diversidade sexual não o impede de receber o apoio político do movimento feminista, na medida em que os discursos e demandas se tornam equivalentes no momento de defender politicamente o direito de decidir diante do adversário que possuem em comum. Em uma ampliação da ação política, as demandas se articulam para lutar em favor dos princípios ético-políticos de igualdade e liberdade para todos, buscando nesse caso, garantir: às mulheres o direito de decidir sobre seus corpos e sobre a sua capacidade reprodutiva, aos que desejam pôr fim à própria vida em razão do extremo sofrimento, o direito de decidir sobre o fim de suas funções biológicas vitais e, aos homossexuais e demais grupos que lutam pela diversidade no campo da sexualidade, o direito de decidir sobre suas escolhas (SANTOS, 2009, p. 12).

Em se tratando de estratégias políticas democráticas, se mostra errônea, portanto, a ideia de uma articulação isolada e limitada em torno de um sujeito abstrato “mulher” visando um combate direto ao sexismo, enquanto mantém incontestes questões mais amplas como o sistema socioeconômico e sua ligação com o racismo e os preconceitos de classe. Pode-se dizer que não só é errônea, como também ilusória tal ideia, uma vez que a pretendida abstração do sujeito

sempre ficará à margem da dinâmica mais realista das práticas sociais. Importante não perder de vista, ainda, que a cidadania compreendida sob uma perspectiva de projeto democrático radical e plural atua como um princípio articulador que afeta as diferentes posições de sujeito do agente social, enquanto permite uma pluralidade de alianças específicas ao mesmo tempo que garante o respeito à liberdade individual.

A análise lançada por Mouffe em sua proposta de pluralismo agonístico passa pela compreensão de que os movimentos sociais podem atuar contra formas de subordinação existentes em muitas relações e interações sociais, não se limitando, assim, a uma única identidade política. Nesse contexto, a luta das mulheres se assemelha a outras lutas de outros movimentos que buscam o mesmo valor político em situações conjunturais concomitantes. A intervenção do feminismo agonístico se dará, assim, por meio de uma ação articulatória mais ampla que, junto com uma cadeia de equivalências formada por outros movimentos e cujo discurso aponta também para situações de opressão, lute pela aplicação dos princípios ético-políticos de liberdade e igualdade para todas e todos.

A forma de potencializar as estratégias do projeto democrático feminista agonístico deve considerar, assim, o enfrentamento de novos e velhos desafios a partir de uma visão mais ampla e com capacidade para alcançar as desigualdades e relações complexas sob os recortes não apenas de gênero, mas também de classe, etnia, raça, idade, orientação sexual, dentre outros, por meio das práticas articulatórias e formação da cadeia de equivalências entre os demais movimentos sociais. A multiplicidade de meios de intervenção nos mais diversos espaços sociais tornará possível a ampliação e criação de espaços agonísticos em que a democracia radical e plural poderá se efetivar, possibilitando, assim, o maior alcance dos princípios de liberdade e igualdade para todas e todos.

Importante ressaltar que a proposta teórica de Mouffe não se direciona para uma abordagem política essencialmente feminista, se comparada com as abordagens de outras autoras, uma vez que suas análises sobre a revolução do nosso tempo implicam na construção de um projeto democrático feminista mais amplo, ou seja, um feminismo agonístico. Portanto o feminismo, com as suas múltiplas abordagens, nuances e posicionamentos, abriu-se à pluralidade de vozes e diferenças de identidades políticas, assumindo assim o dissenso durante toda a sua trajetória e atuação política. O feminismo agonístico, mais crítico e plural, se constrói

a partir das estratégias políticas que visam à transformação das práticas sociais e mudança de paradigmas para além das questões estritamente sexistas, buscando construir a cidadania democrática a partir de sua abordagem antiessencialista.

A força e a presença do feminismo até os nossos dias demonstram a sua capacidade de se redefinir, se recriar e se replicar, ampliando uma trama plural, diversa e contingente, ao mesmo tempo em que promove as articulações necessárias para confrontar as relações de opressão e práticas sociais antidemocráticas. Por não se render ao silêncio forçado dos consensos, o feminismo abriu espaços agonísticos como meio de viabilizar a coexistência das mais diversas formas de interpretação de valores e princípios ético-políticos no próprio movimento feminista. Sob tal análise, torna-se possível identificar no feminismo agonístico um exemplo de aplicação do modelo de democracia radical e plural de Chantal Mouffe, que por sua vez se fortalece ainda mais como uma alternativa de política democrática para as sociedades contemporâneas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final de nossas análises, percebemos que, diante das constantes manifestações empíricas de descontentamento com os rumos da democracia, há que se buscar alternativas para o processo democrático que efetivamente atenda às sociedades pluralistas contemporâneas. Como alertado por Mouffe: “Ao nos precaver-nos contra a ilusão de que uma democracia perfeitamente bem-sucedida possa ser alcançada, forçamo-nos a manter viva a contestação democrática.” (MOUFFE, 2005, p. 22).

O pensamento da autora se volta, assim, para confrontar modelos e teorias políticas que insistem em manter a pretensa universalidade e neutralidade como fundamentos para uma análise democrática, além da possibilidade de um possível consenso final. Como alternativa, a proposta de um modelo de democracia radical e plural denominado de pluralismo agonístico assume o antagonismo e o conflito como categorias centrais do político, uma vez que, segundo a autora, a defesa que dos teóricos sobre a possibilidade do consenso como forma de conceber a boa democracia, a sociedade bem-ordenada, representaria uma incapacidade de compreensão da própria política democrática, sobretudo a contemporânea, já que não é possível o consenso sem exclusão.

Por essa razão, a autora não poupa críticas ao que chama de pós-político, ou seja, a crença na possibilidade de um mundo sem inimigos, pautado na ideia de consenso. Em contraponto, lança as bases para o seu pensamento a partir da distinção entre “o político”, que se refere à dimensão do antagonismo inerente às relações humanas, sendo que tal antagonismo pode tomar muitas formas e emergir em diferentes tipos de relações sociais. A “política”, por outro lado, indica o conjunto de práticas, discursos e instituições que procuram estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência humana em condições que são sempre conflituais porque são sempre afetadas pela dimensão do “político”. Tal distinção se mostrou imprescindível para acompanhar todo o raciocínio desenvolvido pela autora, assim como a forma de intervenção democrática que ela propõe, por meio de articulações e criação de espaços agonísticos.

Assim, apenas quando reconhecemos a dimensão do “político” e entendemos que a “política” consiste em domesticar a hostilidade e em tentar conter o potencial antagonismo que existe nas relações humanas, torna-se possível formular a questão

central para a política democrática conforme apontado pela autora, qual seja, a abordagem da oposição nós-eles de modo compatível com a democracia, ou seja, de modo que o “eles” seja construído não para serem reconhecidos como inimigos a serem eliminados, mas como adversários, ou seja, como pessoas cujas ideias são combatidas, sem, contudo, colocar em questão o direito de defender tais ideias, sendo esse o verdadeiro sentido da tolerância liberal-democrática.

A subsistência da democracia exige, conforme defendido por Mouffe, um embate intenso de posições políticas, como forma de evitar a apatia, o individualismo e a incapacidade de se formar cidadãos democráticos. Além, há ainda o risco de que a confrontação democrática seja substituída por uma confrontação dentre outras formas de identificação coletiva. A autora demonstra que já é perceptível tal substituição em razão do evidente avanço de partidos de extrema direita (ou populismo de direita) entre vários países de tradição democrática. Portanto, diante da impossibilidade de estabelecer um consenso sem exclusão, assim como o risco de substituir a confrontação democrática por uma confrontação de valores morais inegociáveis, o “pluralismo agonístico” se apresenta como de fundamental importância para a política democrática contemporânea.

Como forma de alimentar a lealdade a suas instituições, assim como a motivação necessária para formar o senso de coletivo, restou evidenciado que o sistema democrático deverá disponibilizar formas de identificação com a cidadania em disputa, terreno onde as “paixões” podem ser mobilizadas em torno de objetivos democráticos, onde o antagonismo se transforma em agonismo. Assim, a dimensão afetiva, que a autora chama de “paixões”, se apresenta como central para a constituição de formas coletivas de identificação, uma vez que permitem compreender a construção de identidades políticas, que são sempre identidades coletivas. A recusa em aceitar essa dimensão afetiva é que, conforme destacado pela autora, está na origem da incapacidade da abordagem racionalista de lidar com movimentos de massa de natureza política, que acaba por ser considerada como uma expressão de forças irracionais. Assim, mostra-se inafastável a atração individual pela “multidão”, o que enseja a análise quanto à forma de mobilizá-la sem colocar em risco as instituições democráticas.

Outro aspecto que não fugiu à análise da autora diz respeito à presença do poder como constitutivo do social. Na medida em que Mouffe propõe, para além de um método de estudo, a criação de estratégias que possibilitem a intervenção direta

na *polis*, o questionamento às relações de poder expressam a intenção da autora em confrontar práticas antidemocráticas como forma de promover a transformação de práticas políticas ou da ordem política vigente em um dado momento. Nesse ponto, Mouffe lança mão de todas as formas possíveis para criar espaços agonísticos capazes de subverter práticas sociais antidemocráticas e construir uma nova ordem hegemônica, com a criação de um novo discurso e de novas instituições, sempre sujeito à precariedade e à contingência. Desse modo, restou demonstrada a necessidade de reconhecer a natureza hegemônica de todo tipo de ordem social, assim como o fato de que toda sociedade é o produto de uma série de práticas que tentam estabelecer ordem num contexto de contingência.

E é nesse contexto, de construção do campo discursivo, que emergem as diferentes possibilidades, identificações políticas e pontos de vista. Restou demonstrado que será por meio das práticas articulatórias hegemônicas a construção de novos campos discursivos, acarretando, por conseguinte, a redefinição dos termos do debate político capaz de ensejar uma nova configuração, em um movimento contínuo. Ficou demonstrado que, para a autora, a radicalização da democracia exige a transformação das estruturas de poder existentes e a construção de uma nova hegemonia.

Ao analisar a trajetória de confrontos e embates do feminismo, foi possível identificar a sua constante luta pela transformação da ordem social, na medida em que se coloca como teoria crítica que busca garantir a liberdade e igualdade não apenas para as mulheres, mas para todos aqueles que são cerceados em sua existência por questões relacionadas à sexualidade, raça, classe social, dentre outros marcadores de opressão, por meio da articulação de identidades. A pluralidade de propostas, posições e entendimentos fizeram parte da trajetória feminista desde seu nascedouro, o que ensejou, por conseguinte, que o dissenso ocupasse a centralidade da política feminista, haja vista a presença concreta das diferenças. Outro aspecto relevante e observado na trajetória do feminismo refere-se à postura preponderante de confronto visando desafiar o poder de um modelo hegemônico dominante. A abordagem antiessencialista proposta por Mouffe para formação de identidade, por sua vez, se mostrou presente nas mais variadas mobilizações promovidas pelo feminismo, cujos exemplos práticos citados (Marcha das Margaridas, Marcha das Vadias e Católicas pelo direito de decidir) possibilitaram identificar a aplicação da proposta de articulação estratégica nos casos concretos.

O aspecto agonístico presente no feminismo, desde o seu início, restou demonstrado pela ampla diversidade de vozes e de identidades existentes dentro do próprio movimento feminista e que sempre marcaram a sua trajetória, cujos dissensos advindos das diferenças internas foram sobredeterminados, ressignificados, mas não afastados. Do mesmo modo, os conflitos perante o “outro” opressor e estabelecido em dadas circunstâncias também fazem parte da sua trajetória de luta democrática, indo além de questões voltadas apenas ao gênero.

Desse modo, chegamos ao fim desta dissertação certos de que a política feminista possui a potencialidade necessária para se apresentar como um feminismo agonístico, sendo mesmo um exemplo de aplicação prática do modelo de democracia radical e plural de Chantal Mouffe que, por essa razão, pode se fortalecer ainda mais como uma alternativa de política democrática para as sociedades contemporâneas.

Por fim e conforme já pontuado na Introdução deste estudo, nosso percurso teórico até aqui, para além dos parâmetros acadêmicos, possui um propósito: a pretensão íntima e pessoal desta pesquisa é oferecer algumas reflexões sobre a importância da representatividade feminina efetiva como forma de viabilizar a luta democrática em favor da liberdade e igualdade para todas e todos.

REFERÊNCIAS

BEARD, Mary. **Mulheres e poder**: um manifesto. Tradução de Celina Portocarrero. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018.

BLOTTA, Vitor. **Privacidade e liberdade de informação em tempos de antagonismos de direitos humanos**: a ladeira escorregadia para o dilema do limite legal. Rio de Janeiro: Intercom Nacional, 2015.

CUNNINGHAM, Frank. **Teorias da democracia**: uma introdução crítica. Tradução de Delmar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. Tradução de Hecci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.

DELL'AGLIO, Daniela Dalbosco. **Marcha das vadias**: entre tensões, dissidências e rupturas nos feminismos contemporâneos. 2016. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Psicologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. 3. ed. São Paulo: Claridade, 2015. E-book.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**. Tradução Ana Luiza Libahio. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 2018.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista**: por uma política democrática radical. Tradução de Joanildo A. Burity, Josias de Paula Jr. e Aécio Amaral. São Paulo: Intermeios; Brasília: CNPQ, 2015.

MENDONÇA, Daniel de. Teorizando o agonismo: crítica a um modelo incompleto. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 479-497, set./dez. 2010.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOUFFE, Chantal. Pensando a democracia com, e contra, Carl Schmitt. Tradução de Menelick de Carvalho Neto. **Revue Française de Science Politique**, [s. l.], v. 42, n. 1, févr. 1992

MOUFFE, Chantal. **Agonística**: pensar el mundo políticamente. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.

_____. **Ciudadania y feminismo**. México, DF: Instituto Federal Electoral, 2001.

_____. Feminismo, cidadania e política democrática radical. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Org.). **Teoria política feminista**: textos centrais. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013a.p. 265-282.

_____. Por um modelo agonístico de democracia. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, p. 11-23, nov. 2005.

_____. Quais espaços públicos para práticas de arte crítica? **Revista Arte & Ensaios do PPGAV/EBA/UFRJ**, Rio de Janeiro, n. 27, p. 181-199, dez. 2013b.

_____. **Sobre o político**. Tradução de Fernando Santos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

NAPOLI, Magdalena Marisa. Feminismo y democracia radical. Butler, Laclau, Mouffe, Zizek y un debate insuficiente. **Revista del Departamento de Filosofía**, La Plata, p. 140-154, 2016.

OSBORNE, Roger. **Do povo para o povo**: uma nova história da democracia. Tradução de Ludimila Hashimoto. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

PIMENTA, Sara Deolinda Cardoso. Participação, poder e democracia: mulheres trabalhadoras no sindicalismo rural. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2012, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UDESC, 2012.

SANTOS, Josadac Bezerra. Feminismo e filosofia política em Chantal Mouffe. **Blog "Cultura e Identidade"** Salvador: Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da UFBA, 2009. Disponível em: <<http://culturaeidentidadeufba.blogspot.com/2009/>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

SILVA, Jocilene Maria. **Feminismo na atualidade**: a formação da quarta onda. Recife: IndependentlyPublished, 2019. E-book.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum**: para todas, todes e todos. 5. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

TOURAINÉ, Alain. **O que é a democracia**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996.

ZAREMBA, Júlia. Marcha de mulheres indígenas e camponesas se unem em pressão à Bolsonaro. **Jornal Folha de São Paulo**, Brasília, 14 ago. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/marchas-de-mulheres-indigenas-e-camponesas-se-unem-em-pressao-a-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 14 ago. 2019.